



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA - X CEGESP/2024



LUCIANO MUNIZ PEREIRA
WADY TEIXEIRA DE JESUS JÚNIOR

**PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL
PADRÃO PARA ERRADICAÇÃO DE PLANTAÇÃO DE *CANNABIS* PELO CENTRO
TÁTICO AÉREO DO MARANHÃO**

SÃO LUÍS – MA
Dezembro/2024

**LUCIANO MUNIZ PEREIRA
WADY TEIXEIRA DE JESUS JÚNIOR**

**PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL
PADRÃO PARA ERRADICAÇÃO DE PLANTAÇÃO DE *CANNABIS* PELO CENTRO
TÁTICO AÉREO DO MARANHÃO**

Projeto de intervenção apresentado ao Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP) ofertado em parceria pela Universidade Federal do Maranhão e a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) como requisito parcial para obtenção do título Especialista em Gestão de Segurança Pública.

Orientador: TC QOPM Esp. Sergio Fernando Sousa Cabral

SÃO LUÍS – MA
Dezembro/2024

Pereira, Luciano Muniz

Proposta de implementação de procedimento operacional padrão para erradicação de plantação de *cannabis* pelo Centro Tático Aéreo do Maranhão. / Luciano Muniz Pereira; Wady Teixeira de Jesus Júnior. - São Luís, 2024.

61 f. il.

Orientador: TC QOPM Esp. Sergio Fernando Sousa Cabral
Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Gestão de Segurança Pública – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2024.

Procedimento Operacional Padrão. 2. Maconha. 3. Cultivos ilícitos I. Pereira, Luciano Muniz. II. Jesus Júnior, Wady Teixeira de. III. Título.

CDU: 351.322

**LUCIANO MUNIZ PEREIRA
WADY TEIXEIRA DE JESUS JÚNIOR**

**PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL
PADRÃO PARA ERRADICAÇÃO DE PLANTAÇÃO DE *CANNABIS* PELO CENTRO
TÁTICO AÉREO DO MARANHÃO**

Projeto de intervenção apresentado ao Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP) ofertado em parceria pela Universidade Federal do Maranhão e a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) como requisito parcial para obtenção do título Especialista em Gestão de Segurança Pública.

Aprovado em: 09 / 12 / 2024

BANCA EXAMINADORA

TC QOPM Esp. Sergio Fernando Sousa Cabral (Orientador)
Polícia Militar do Maranhão – (PMMA)

Cel QOPM Luís Magno Lima da Silva
Diretor do Centro Tático Aéreo do Maranhão

Prof. Dr. Hélio Trindade de Matos
Universidade Federal do Maranhão – (UFMA)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, fonte de toda sabedoria, força e inspiração. Sem Sua misericórdia, orientação e bênçãos, este projeto não teria sido possível. À Ele dedico minha gratidão por iluminar meu caminho, proporcionando sabedoria nos momentos de dificuldade e serenidade nas escolhas ao longo de toda a jornada.

À minha família, meu profundo e sincero agradecimento. O apoio, o amor incondicional e a paciência de cada um de vocês foram essenciais para que eu conseguisse superar os desafios e seguir adiante. Vocês sempre foram minha base, minha motivação e minha força, e sem vocês, nada disso teria o mesmo significado.

Agradeço ao amigo, companheiro de ROTA 18 e parceiro, Capitão QOPM Luciano Muniz, cuja participação foi essencial na elaboração deste trabalho. Sua experiência, dedicação e visão estratégica enriqueceram de forma significativa todo o processo. Sua contribuição através de valiosas orientações e insights, além de dedicação integral, foram imprescindíveis para garantir que o projeto fosse desenvolvido com excelência. Sou imensamente grato pelo seu envolvimento, parceria e por todo o aprendizado que adquiri durante esta jornada ao seu lado.

Para além, externo minha gratidão ao orientador, TC QOPM Esp. Sérgio Fernando Sousa Cabral, que esteve ao meu lado desde o início, orientando com sabedoria e dedicação. Suas orientações, sugestões e feedbacks foram fundamentais para o desenvolvimento e a conclusão deste projeto. Sua experiência e comprometimento foram peças-chave para o sucesso desta intervenção. Sou muito grato pelo seu apoio constante e pela confiança que depositou neste trabalho.

Aos guerreiros do X CEGESP, em especial aos companheiros da 18ª Turma de Oficiais da PMMA (ROTA 18), sou imensamente grato pela parceria, amizade e por todas as trocas de experiências ao longo dessa jornada acadêmica. Cada um de vocês contribuiu de maneira única para o meu crescimento pessoal e profissional. Juntos enfrentamos desafios, celebramos conquistas e, acima de tudo, nos apoiamos mutuamente. Sem a colaboração de vocês, a caminhada teria sido muito mais difícil, e sou grato por compartilhar esse percurso com pessoas especiais.

Wady Teixeira de Jesus Júnior

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao eterno Deus por me mostrar que governa todas as coisas e que eu permita que Ele direcione minha existência até o céu.

Minha querida família, minha amada esposa e aos meus presentes divinos, meus filhos, por me ensinarem que amor é um presente diário de cuidado e troca recíproca.

Agradeço ao companheiro de trabalho, Cap Wady Teixeira, que dividiu comigo não só a consecução deste trabalho, mas também momentos alegres de convívio.

Todos os companheiros de turma do X CEGESP, em especial aos amigos da ROTA XVIII, por sempre trazerem leveza e riso em meio às dificuldades.

Agradeço ao TC QOPM Sérgio Cabral que tripulou conosco o desafio e foi o GPS por onde pudemos alcançar nosso objetivo, mostrando as coordenadas adequadas para o cumprimento da missão.

Ademais, a todo o corpo docente, coordenação e funcionários da Universidade Federal do Maranhão e Polícia Militar do Maranhão que imbuídos do senso de dever propiciaram que este Curso pudesse ocorrer.

Por fim, mas não menos importante, aos membros da banca que mesmo sem ainda saber seus nomes, pela fé, acredito que contribuirão significativamente com este trabalho.

Luciano Muniz Pereira

RESUMO

A *Cannabis sativa*, popularmente conhecida como maconha, tem sido uma das drogas ilícitas mais consumidas pela população brasileira. Sendo, muitas vezes, a porta de entrada para outras drogas. Combater o plantio da maconha tem sido uma das estratégias que o Estado tem tomado para diminuir o consumo e o poderio econômico das organizações que utilizam o tráfico de drogas, mais especificamente da maconha para angariar fundos. Desse modo, no estado do Maranhão o Centro Tático Aéreo do Maranhão tem utilizado o helicóptero como ferramenta na erradicação de plantio irregular da maconha. Contudo, não há um Procedimento Operacional Padrão que norteie as atividades desenvolvidas neste tipo de operação. Sendo assim, o referido trabalho deparou-se com o seguinte problema: Como elaborar um Procedimento Operacional Padrão (POP) que padronize as ações do Centro Tático Aéreo do Maranhão (CTA-MA) nas operações de erradicação de plantio de *Cannabis*?. Para tanto, através da metodologia de abordagem, análise bibliográfica e análise documental buscou-se alcançar o seguinte objetivo geral: Propor a implementação de POP para o Centro Tático Aéreo - MA (CTA-MA) para operações de erradicação de plantação de *Cannabis Sativa*. E este último será alcançado através dos seguintes objetivos específicos: Padronizar as atividades que envolvem as operações de erradicação de Cannabis Sativa realizadas pelo CTA; Evitar incidentes/acidentes aéreos ou terrestres durante a consecução desse tipo de operação; Conscientizar os integrantes do CTA sobre as ações norteadas pelo POP proposto. Obtendo como resultado a proposição de POP para as operações do CTA-MA em erradicação de plantio irregular de Cannabis Sativa

Palavras-chaves: Procedimento Operacional Padrão. Maconha. Cultivos ilícitos

ABSTRACT

Cannabis sativa, popularly known as marijuana, has been one of the most widely consumed illicit drugs by the Brazilian population. It is often the gateway to other drugs. Combating marijuana cultivation has been one of the strategies that the State has adopted to reduce consumption and the economic power of organizations that use drug trafficking, more specifically marijuana, to raise funds. Thus, in the state of Maranhão, the Maranhão Air Tactical Center has used helicopters as a tool to eradicate illegal marijuana cultivation. However, there is no Standard Operating Procedure to guide the activities developed in this type of operation. Therefore, the aforementioned work faced the following problem: How to develop a Standard Operating Procedure (SOP) that standardizes the actions of the Maranhão Air Tactical Center (CTA-MA) in operations to eradicate cannabis cultivation? To this end, through the methodology of approach, bibliographical analysis and documentary analysis, the following general objective was sought to be achieved: To propose the implementation of SOP for the Centro Tático Aéreo - MA (CTA-MA) for operations to eradicate Cannabis Sativa plantations. And this last one will be achieved through the following specific objectives: To standardize the activities that involve Cannabis Sativa eradication operations carried out by the CTA; To avoid air or land incidents/accidents during the execution of this type of operation; To raise awareness among CTA members about the actions guided by the proposed SOP. Obtaining as a result the proposal of SOP for CTA-MA operations in eradicating irregular Cannabis Sativa plantations

Keywords: Standard Operating Procedure. Marijuana. Illicit crops.

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

APH	- Atendimento pré-hospitalar
ART	- Artigo
CBMMA	- Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão
CEGESP	- Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública
CF	- Constituição Federal
CMT	- Comandante
CTA	- Centro Tático Aéreo
FIOCRUZ	- Fundação Oswaldo Cruz
FUNAI	- Fundação Nacional dos Povos Indígenas
HT	- Hand Talk
IPEA	- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MVI	- Mortes Violentas Intencionais
OAT	- Operador Aerotático
PES	- Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social
PF	- Polícia Federal
Ph	- Potencial Hidrogeniônico
PAX	- Passageiro (termo técnico)
PM	- Polícia Militar
PMMA	- Polícia Militar do Maranhão
POP	- Procedimento Operacional Padrão
PRF	- Polícia Rodoviária Federal

QOPM	- Quadro de Oficiais da Polícia Militar
SISNAD	- Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
SSP	- Secretaria de Segurança Pública
TC	- Tenente Coronel
UFMA	- Universidade Federal do Maranhão
VTR	- Viatura
ZPH	- Zona de Pouso de Helicóptero

SUMÁRIO

1	CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO.....	9
1.1	Diagnóstico do ambiente.....	9
1.2	Problema.....	11
1.3	OBJETIVOS.....	11
1.3.1	Objetivo Geral.....	11
1.3.2	Objetivos Específicos.....	12
1.4	Responsáveis pela Proposta de Intervenção.....	12
2	DIAGNÓSTICO COMPARATIVO.....	13
2.1	Referenciais Teóricos.....	13
2.1.1	O Estado no combate às plantações de <i>Cannabis</i>	13
2.1.2	Ações de segurança pública no Maranhão em combate às plantações de <i>Cannabis</i>	17
2.2	Outras Soluções Comparadas.....	20
3	PROPOSTA DE INTERVENÇÃO.....	21
3.1	Proposta de Solução.....	21
3.2	Cronograma.....	22
3.3	Recursos necessários.....	23
3.4	Resultados esperados.....	23
	REFERÊNCIAS.....	25
	APÊNDICES.....	27
	ANEXOS.....	48

1 CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO

1.1 Diagnóstico do ambiente

A proposta apresentada consiste na implementação de um Procedimento Operacional Padrão (POP) para as operações de erradicação de plantações de *Cannabis sativa* pelo Centro Tático Aéreo do Maranhão (CTA-MA). Este POP fornecerá diretrizes claras sobre planejamento, execução, monitoramento e avaliação das operações, visando aumentar a eficácia e a segurança das ações desenvolvidas. A situação problemática que se busca resolver é a falta de uniformidade nas operações de combate ao cultivo ilegal de cannabis sativa. Atualmente, as intervenções são realizadas sem um protocolo definido, o que pode resultar em riscos à segurança dos profissionais, falta de coordenação e dificuldades na uniformidade das ações. Isso compromete a eficácia das operações e a eficiência das ações, podendo influenciar diretamente na segurança dos agentes.

A implementação deste projeto de intervenção proporcionará vários ganhos institucionais, como o aumento da eficiência operacional, uma vez que, com um POP, as operações serão mais organizadas e rápidas, permitindo uma resposta mais ágil às atividades ilícitas. Também haverá uma redução de riscos, já que um protocolo bem definido minimiza a exposição dos agentes a situações de perigo. Além disso, a melhoria da imagem institucional é um ganho significativo, pois ações eficazes fortalecem a confiança da população no CTA e nas forças de segurança. A documentação adequada das operações, com registros sistemáticos, permitirá análises posteriores e a implementação de melhorias contínuas nas ações.

Os métodos utilizados para diagnosticar o problema incluirão a análise de dados históricos sobre operações de erradicação realizadas, entrevistas com os agentes envolvidos e a observação das práticas atuais. A delimitação do problema será feita com base na identificação dos principais desafios enfrentados durante as operações, como a falta de padronização, os riscos que envolvem esse tipo de operação e procedimentos inadequados. A proposta será sistematizada mediante a elaboração de um esboço do POP, que será discutido e refinado com os membros do CTA-MA e outras partes interessadas.

O ambiente do Centro Tático Aéreo do Maranhão foi escolhido para a aplicação do projeto, pois já atua nas operações de erradicação. Por conta da sua atuação direta nas operações, tem expertise nas ações e conhecimentos que podem agregar à elaboração do documento, possibilitando, após a aprovação deste treinamento e elaboração de estratégias

agir nessas demandas. Ao implementar o POP no CTA-MA, a proposta poderá ser testada e ajustada em situações reais, aumentando a efetividade das operações de erradicação em todo o estado. Em suma, a criação de um Procedimento Operacional Padrão para as operações de erradicação de plantações de cannabis sativa é uma medida essencial para fortalecer a atuação do Centro Tático Aéreo do Maranhão, garantindo operações mais seguras, eficientes e alinhadas com as melhores práticas de segurança pública.

É importante ressaltar que um dos capitães autores deste trabalho já atuou em missões de erradicação de cannabis sativa, e foi justamente essa vivência que despertou seu interesse pelo tema. Sua experiência prática reforça a urgência da necessidade de padronização das operações, refletindo um compromisso com a melhoria contínua e a busca por soluções que promovam a segurança pública e a ordem social no Maranhão.

Quadro 01 - Análise SWOT

SWOT	POSITIVOS	NEGATIVOS
FATORES INTERNOS	<p>FORÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Expertise dos recursos humanos; • Operar aeroembarcado; • Registro documental de missões anteriores. 	<p>FRAQUEZAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alto custo operacional • Quebra do sigilo pelo uso da aeronave; • Ausência de padronização nas operações; • A possibilidade de acidentes e incidentes durante a missão.
FATORES EXTERNOS	<p>OPOTUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boa imagem institucional perante a sociedade; • Melhorias dos processos que envolvem as operações; • Treinamento constante; • Parceria com órgãos estaduais e federais. 	<p>AMEAÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criminosos transgressores da lei; • Ineficiência de atuação noturna.

Fonte: Autoria Própria, 2024

Esta análise fornece uma visão abrangente dos aspectos internos e externos dos

processos que envolvem as operações de erradicação de *Cannabis* realizadas pelo Centro Tático Aéreo do Maranhão.

1.2 Problema

A erradicação de plantações de *Cannabis* no Maranhão é complexa e multifacetada, envolvendo uma combinação de fatores sociais, econômicos e legais. O estado, apesar de seus esforços no combate ao tráfico de drogas, enfrenta dificuldades significativas na contenção do cultivo irregular de *Cannabis*, exacerbadas pelo extenso território que abriga áreas remotas e de difícil acesso. Essas regiões, muitas vezes cobertas por vegetação densa, oferecem um cenário ideal para o cultivo da *Cannabis*, dificultando a fiscalização e a atuação das forças de segurança.

Um fator crucial que contribui para a constituição do problema é a falta de um plano estruturado de ação, como um Procedimento Operacional Padrão (POP), para as operações de erradicação realizadas pelo Centro Tático Aéreo do Maranhão (CTA-MA). A ausência de diretrizes claras e uniformes pode limitar a capacidade de resposta da instituição em operações de campo. Isso pode resultar em ineficiências, como a repetição de erros, falta de coordenação entre as equipes e até mesmo a exposição dos agentes a situações de risco.

Além disso, a falta de um POP acaba por privilegiar a oralidade no repasse de informações, trazendo informalidade para um contexto que evoca profissionalismo. Portanto, a implementação de um Procedimento Operacional Padrão não é apenas uma questão de eficiência operacional, mas também uma necessidade para fortalecer a confiança pública e garantir que as operações de erradicação sejam realizadas de forma segura, eficaz e eficientes.

Sendo assim, esse projeto de intervenção busca resolver a seguinte problema:

Como elaborar um Procedimento Operacional Padrão (POP) que padronize as ações do Centro Tático Aéreo do Maranhão (CTA-MA) nas operações de erradicação de plantio de *Cannabis*?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

Propor a implementação de POP para o Centro Tático Aéreo - MA (CTA-MA) para operações de erradicação de plantação de *Cannabis Sativa*.

1.3.2 Objetivos Específicos

- Padronizar as atividades que envolvem as operações de erradicação de Cannabis Sativa realizadas pelo CTA;
- Evitar incidentes/acidentes aéreos ou terrestres durante a consecução desse tipo de operação;
- Conscientizar os integrantes do CTA sobre as ações norteadas pelo POP proposto.

1.4 Responsáveis pela Proposta de Intervenção

Nome Completo: Luciano Muniz Pereira

Patente: Capitão QOPM

Matrícula: 814485

Lotação: Centro Tático Aéreo

E-mail: luciano.lmp@hotmail.com

Telefone: (98) 99130-0310

Nome Completo: Wady Teixeira de Jesus Júnior

Patente: Capitão QOPM

Matrícula: 814470

Lotação: Secretaria de Segurança Pública

E-mail: wadyteixeira2806@gmail.com

Telefone: (98) 99193-2806

Orientador: TC QOPM Esp. Sergio Fernando Sousa **Cabral**

CPF: 756.032.683-87

Lotação: Polícia Militar do Maranhão

Telefone: (98) 98899-9870

2 DIAGNÓSTICO COMPARATIVO

Desde a Constituição Federal (1988) onde em seu Art. 37 preconiza que a administração pública deve primar pela eficiência em suas ações e considerando a Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PES), em seu Art. 4º, Inc. IV que trata da eficiência na prevenção e no controle das infrações penais. Notadamente há uma importância dada pelo Estado em alcançar suas metas no combate à criminalidade com qualidade e minimização dos erros. Para tanto, faz-se necessário programar ações e gerir processos. (MARANHÃO, 2019)

O Procedimento Operacional Padrão (POP) descreve a menor unidade de cada processo ou tarefa, representando as ações que um profissional deve realizar para cumprir uma atividade de forma lógica e garantir um resultado final positivo. O principal objetivo do POP é garantir que as atividades sejam realizadas de maneira consistente e correta por diferentes indivíduos, visando atender as necessidades dos usuários de forma segura e eficiente. (GOUREVITCH, MORRIS, 2010) As instituições policiais que utilizam o POP para nortear suas ações percebem uma mudança na cultura organizacional da Polícia Militar e assim aperfeiçoam as atividades e melhoram a qualidade dos seus serviços. (THEREZA, 2024)

Deste modo, no que tange a ações complexas como a erradicação de Cannabis com uso de aeronave de asas rotativas, faz-se necessário descrever o processo com precisão para que os policiais consigam discriminar como agir diante das situações que possam ocorrer. Outrossim, o POP cumpre esse papel, minimizando os riscos das operações e potencializando os resultados esperados. A seguir serão detalhadas as ações que estão sendo tomadas no combate ao cultivo da Cannabis no Brasil e mais especificamente no Maranhão, norteador nossa discussão sobre a necessidade de uma descrição operacional da forma de agir nesse contexto.

2.1 Referências Teóricas

2.1.1 O Estado no combate às plantações de *Cannabis*

O cultivo de *Cannabis sativa* no Brasil possui impactos econômicos e sociais que agravam as questões de segurança pública. O plantio de maconha é uma atividade lucrativa para os traficantes, sendo um dos maiores motores financeiros para facções criminosas. Esse

mercado ilícito fomenta a violência entre facções e alimenta uma cadeia de criminalidade que vai além do tráfico de drogas, englobando outros crimes, como roubos, furtos, extorsões e até mesmo assassinatos.

A maconha é a substância ilícita mais consumida no Brasil segundo dados do 3º Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira, divulgado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Os dados apontam que 7,7% dos brasileiros de 12 a 65 anos já usaram maconha ao menos uma vez na vida.

O plantio e o tráfico de cannabis estão intimamente ligados aos altos índices de violência e crimes no Brasil. Os dados mostram que as áreas com maior incidência de tráfico de drogas também são aquelas que enfrentam altos índices de criminalidade. Em muitas regiões, o tráfico de cannabis é controlado por facções criminosas que, além de venderem e distribuírem a droga, também estão envolvidas em atividades violentas, como homicídios, extorsões e disputas territoriais.

Dados fornecidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2023) apontam que 34,3% de todas as mortes violentas intencionais (MVI) no Brasil são atribuídas a questões envolvendo drogas ilícitas. O estudo destaca que grande parte dos homicídios no Brasil estão relacionados ao tráfico de drogas, o que reflete diretamente a influência do plantio e do tráfico de cannabis na violência social.

Para além, as facções criminosas envolvidas no tráfico de cannabis frequentemente utilizam a violência para garantir o controle de rotas de distribuição e pontos de venda, envolvendo comunidades vulneráveis em suas atividades ilícitas. O controle territorial por essas organizações também leva à militarização das áreas afetadas e ao constante conflito com as forças de segurança pública, o que gera um ciclo de violência que afeta diretamente a população civil.

Segundo a cartilha “11 Perguntas para você conhecer a Legislação sobre drogas no Brasil”, as leis regulam as relações das pessoas que convivem na sociedade indicando quais são os seus deveres e os seus direitos. Também buscam oferecer regras para uma convivência harmônica entre as pessoas e dão base para desenvolver uma sociedade livre, justa e solidária, que, aliás, é o primeiro dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, descrito, entre outros, no artigo 3º da Constituição Federal.

O combate ao plantio ilegal de cannabis sativa no Brasil está envolto à inúmeras particularidades, dentre elas, questões nos âmbitos social e econômico, bem como desafios orçamentários e logísticos de segurança pública, fazem parte do rol de complexidades no enfrentamento ao crime. A legislação brasileira determina a proibição do plantio de *Cannabis*

sativa (art. 2º da Lei n.º 11.343/2006), e o cultivo ilegal tem sido um dos sustentáculos para o desenvolvimento do tráfico de drogas no país.

Com o objetivo de aprimorar a dinâmica no enfrentamento ao tráfico de drogas, sobreveio a alteração da Lei n.º 11.343/2006 através da Lei n.º 13.840, de 5 de junho de 2019, a qual estabeleceu ao Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), mecanismos para prevenção do uso de drogas, atenção e reinserção social de usuários e dependentes químicos. Instituiu, ainda, normas para coibir à produção e ao tráfico ilícito de drogas, definindo os crimes praticados nessas atividades e suas sanções penais.

Por intermédio de políticas públicas de segurança e repressão, o Estado busca coibir esse cultivo e suprimir os altos índices de violência relacionados ao tráfico de drogas, mas os resultados e as estratégias de intervenção são frequentemente debatidos. Segundo Krepp (2023), o tráfico de drogas é frequentemente associado ao aumento da criminalidade devido aos conflitos entre facções, violência relacionada ao controle de territórios de venda de drogas, disputas entre grupos criminosos rivais, também devido ao uso de recursos legais e ilegais para proteger e expandir operações.

A Lei de Drogas contempla diversos mecanismos que objetivam combater ao narcotráfico, determinando que em todo o território nacional as drogas são proibidas, assim como o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e substratos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas. A Lei nº 11.343/2006, em seu artigo 32, dispõe que as plantações para extração de drogas serão imediatamente destruídas, enquanto o § 4º desse artigo diz que as glebas cultivadas com plantações ilícitas serão expropriadas.

A Carta Magna de 1988 assente a relevância da temática das drogas em seus dispositivos, ratificando a necessidade de regramentos de combate ao tráfico de drogas e de salvaguarda aos direitos sociais que afetam a redução da demanda por drogas. Para além, certifica ainda, que o tráfico de drogas e entorpecentes é considerado crime inafiançável e hediondo, o que implica ser insuscetível de graça e anistia (art. 5º, XLIII, CF).

A constituição Federal também preconiza a organização da Segurança Pública do país, e à vista disso as ações de enfrentamento ao narcotráfico. Depreende-se do art. 144 que existem quatro categorias de polícias no país, sendo duas no âmbito federal (Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal) e duas polícias de âmbito estadual (Polícias Militares e Civis). Sendo inerente à primeira a incumbência essencial da prevenção e repressão ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, ao contrabando e ao descaminho, sem prejuízo da ação de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência (art. 144, parágrafo 1º, inciso II, CF).

Isto posto, à Polícia Federal incumbe-se o enfrentamento ao tráfico de drogas transnacional, o que inclui, além das ações de investigação das organizações criminosas responsáveis pelo narcotráfico, as atividades de fiscalização de substâncias precursoras, de erradicação de plantações de *cannabis sativa*, bem como a repressão a este crime por meio de suas competências de policiamento marítimo, aeroportuário e de fronteiras, isto é, a totalidade das ações expressivas na repressão ao tráfico de drogas (art. 144, parágrafo 1º, inciso II e III, da CF). No que concerne à Polícia Rodoviária Federal, foi designada a missão do combate ao tráfico de drogas nas rodovias brasileiras através das ações de patrulhamento ostensivo (art. 144, parágrafo 2º, da CF).

Quanto ao âmbito estadual, compete às Polícias Militares o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública (art. 144, parágrafo 5º, da CF), enquanto as Polícias Civis desenvolvem ações de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, excetuando-se as militares (art. 144, parágrafo 4º, da CF).

O comércio ilícito de drogas tem consequências devastadoras, incluindo dependência, violência, corrupção e danos à saúde pública (CARVALHO, 2018). O Estado brasileiro tem implementado diferentes medidas no combate ao tráfico de drogas, incluindo a *cannabis sativa*. A principal abordagem é a repressão policial, com operações de erradicação do cultivo ilegal e operações de combate ao tráfico, muitas vezes com o uso de helicópteros e a atuação das Forças Armadas em áreas rurais, como a região denominada “polígono da maconha” em Pernambuco, que é reconhecida por abrigar grandes plantações de maconha.

Consoante dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública (BRASIL, 2024), no mês de setembro de 2024 encerrou-se a oitava etapa da operação Terra Livre, que visa a erradicação de plantios de maconha no Brasil. A maior parte dos plantios fora localizada nos Estados de Pernambuco, Bahia, Maranhão e Pará. A referida operação foi desenvolvida em parceria entre a Polícia Federal e outros órgãos federais e/ou estaduais, como por exemplo, a FUNAI e Polícia Militar, tendo como resultado a erradicação de 608,17 toneladas de pés e mudas de *cannabis sativa*, um aumento expressivo de 189,65 toneladas em relação ao ano de 2023.

As operações desenvolvidas pela Polícia Federal em sua maioria contam com a participação de outros órgãos federais e/ou estaduais e em razão do difícil acesso aos locais de plantio de *cannabis sativa*, necessitam da utilização de helicópteros para garantir a efetividade da ação policial. Essa ferramenta se tornou um mecanismo indispensável para as forças públicas garantirem a ordem e a paz social, e se mostra bastante eficaz para o fim que se destina (GAMBARONI, 2009).

Apesar desse esforço, o mercado continua a abastecer as grandes cidades, com a maconha sendo o item mais apreendido em operações de combate ao tráfico. A quantidade de apreensões evidencia a persistência do tráfico, sendo a maior parte dessa droga originária do cultivo ilegal dentro do Brasil, além do crescente tráfico de cannabis proveniente de países vizinhos, como o Paraguai.

Em que pese as estratégias adotadas, o Estado enfrenta uma série de desafios no combate ao plantio de *Cannabis* e seus impactos. A solução para essa questão envolve não apenas a repressão ao cultivo ilegal, mas também o enfrentamento das causas sociais e econômicas que alimentam o tráfico de drogas. A falta de alternativas econômicas para populações marginalizadas e a dificuldade em implementar políticas públicas de prevenção ao uso de drogas contribuem para a continuidade do cultivo e do tráfico.

A implementação de políticas públicas de prevenção, além de medidas educativas sobre o uso responsável de substâncias, seria essencial para reduzir a demanda e, conseqüentemente, diminuir os impactos associados ao tráfico e ao cultivo de cannabis.

Em suma, o plantio ilegal de cannabis no Brasil está profundamente entrelaçado com índices de violência e criminalidade, sendo um dos maiores desafios para a segurança pública no país. O Estado, por meio de políticas repressivas, busca combater esse problema, mas também é necessário um olhar mais amplo sobre as causas sociais e econômicas que alimentam o tráfico de drogas, além de investir em alternativas para reduzir a violência e oferecer soluções duradouras.

2.1.2 Ações de segurança pública no Maranhão em combate às plantações de *Cannabis*

No que se refere ao estado do Maranhão, este apresenta condições climáticas favoráveis que podem favorecer o cultivo de cannabis em larga escala. (ROCHA, 2019) Com um clima tropical, suas temperaturas médias variam entre 25°C e 30°C, ideal para o crescimento saudável da planta, que prospera em condições quentes e ensolaradas. (INMET, 2024) A presença de um período chuvoso, que ocorre principalmente entre janeiro e junho, pode proporcionar a umidade necessária para a germinação e crescimento das plantas, embora o manejo adequado da irrigação se torne essencial para evitar problemas relacionados ao excesso de água durante as chuvas intensas. (BORGETTHI, 2020)

Em relação ao solo, o Maranhão possui uma diversidade de tipos, incluindo solos argilosos e arenosos. A presença de áreas com solos bem drenados e ricos em nutrientes é favorável ao cultivo de cannabis, que requer terrenos com um pH entre 6,0 e 7,0. A

capacidade de algumas regiões do estado de manter a umidade do solo durante períodos secos, além de garantir a drenagem necessária, pode contribuir para um ambiente propício ao cultivo irregular, especialmente em áreas mais afastadas e menos monitoradas. (SIQUEIRA, 2022)

A extensa área territorial do Maranhão, que abrange aproximadamente 331.983 km², aliada à sua rica biodiversidade, que inclui vastas áreas de matas e florestas, cria um ambiente onde o cultivo subversivo de cannabis pode prosperar. A presença de regiões remotas e de difícil acesso dificulta a fiscalização e a vigilância das atividades ilegais, proporcionando um espaço fértil para o cultivo clandestino. Essas áreas, muitas vezes, não possuem infraestrutura adequada para a supervisão contínua, permitindo que operações ilícitas ocorram longe dos olhos das autoridades.

Além disso, a hidrografia do Maranhão, com uma rede de rios e áreas de relevo variado, pode oferecer oportunidades para o manejo do cultivo. A irrigação pode ser otimizada por meio de sistemas adaptados às condições locais, minimizando a dependência de recursos externos e ajudando a manter a saúde das plantas. As características geográficas do estado, somadas à sua densidade populacional relativamente baixa em determinadas áreas, contribuindo para a dificuldade em monitorar atividades agrícolas, possibilitam que o cultivo irregular se expanda com mais facilidade. (CATUNDA, DIAS, SANTOS, 2019)

Vários fatores são contribuintes para o aumento do cultivo ilegal da Cannabis em território maranhense. Deste modo, as forças de segurança têm buscado se organizar no intuito de coibir essa prática delituosa. Historicamente as operações desencadeadas pelo CTA remontam o ano de 1996, desde então, tem sido uma das expertises desenvolvidas por esse ente de segurança pública.

Na história mais recente, o CTA tem atuado em apoio à Polícia Federal (PF), neste tipo de demanda. Apoiando tanto com sua expertise, quanto com o uso da aeronave nas missões de erradicação de plantio de *Cannabis sativa*. O uso da aeronave mostra-se efetivo, pois na maioria das vezes as plantações encontram-se em locais de difícil acesso, longes das zonas urbanas e camuflado por entre as matas, ou com outras plantações que impeçam a identificação do plantio irregular.

Ademais, o uso da aeronave de asas rotativas no combate ao plantio irregular de Cannabis propicia uma cobertura ampla da área prospectada, podendo ser visualizados pontos de cultivo com rapidez. Após a plotagem dos pontos as equipes de policiais que demorariam horas para chegar aos locais de plantio, se fossem por terra, com o uso do helicóptero em poucos minutos chegam nos locais para realizarem o levantamento da área e a consequente erradicação.

Quanto às características das plantações, elas seguem padrões de plantio à céu aberto, com consorciação com outros cultivos, principalmente mandioca, camuflagem sob árvores ou no meio de vegetação, próximo a fontes hídricas. Utilizando inclusive técnicas agrícolas como covas circulares, limpeza da área, eliminação das plantas “machos” para evitar maiores quantidades de sementes, poda das plantas para aumentar o crescimento de ramos laterais e a utilização de defensivos e adubos. (ARAÚJO, 2020)

No ano de 2024, no estado do Maranhão, foram desencadeadas duas operações da PF em que o CTA atuou como parceiro na erradicação do plantio irregular de *Cannabis Sativa*. Essas operações foram designadas "Terra Livre", sendo executadas no Maranhão as fases IV e VI, respectivamente nos meses de abril e julho. Essas duas etapas foram substancialmente exitosas e atuaram nas regiões dos municípios maranhenses de Grajaú, Maracaçumé, Centro Novo e adjacências.

Cabe destacar que em uma dessas etapas 12 (doze) pessoas foram presas, sendo que 8 (oito) eram naturais do estado de Pernambuco. E estavam no Maranhão, em terra indígena, cultivando *Cannabis* com técnicas avançadas agrícolas. Os outros 4 (quatro) presos foram indígenas que cederam suas terras ou foram flagrados em posse de grande quantidade de maconha quando no transcorrer da operação. Há pelo visto um movimento de importação de mão-de-obra especializada para o cultivo de maconha no território maranhense.

Nessas duas operações supracitadas, estima-se que foram erradicados por volta de 98,9 toneladas de *Cannabis*. Estimando-se um prejuízo de mais de 148 milhões de reais para o tráfico de drogas, com mais de 240 mil pés de maconha incinerados em 38 plantações. Para tanto, foram empregados nas duas operações 151 profissionais com a presença de helicópteros operando no transcorrer das operações. As operações foram coordenadas pela Polícia Federal (PF) e apoiada pelas Polícia Rodoviária Federal (PRF), Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA) e CTA/MA com operadores, pilotos e aeronave.

Outrossim, o CTA/MA também realiza operações autônomas em que perfaz toda a organização e planejamento, preparando a logística da operação, faz o levantamento dos possíveis pontos de plantio e o conseqüente lançamento dos operadores e erradicação do plantio. Para tanto, faz-se necessário a construção de um documento que propicie requisitos de logística, materiais, pessoal, diretrizes operacionais e parâmetros de dados. Este documento servirá tanto em operações em cooperação com outras forças, bem como em operações próprias do Centro.

2.2 Outras Soluções Comparadas

A utilização de Procedimentos Operacionais Padrão não é exclusividade das atividades policiais, contudo tem sido massivamente utilizado nessas instituições, pois além de documentar procedimentos propicia a formação da cultura e organização da instituição. Como afirma Thereza (2024), a identidade da corporação militar se forma ao longo das situações enfrentadas no cotidiano, que orientam o policial militar no atendimento aos casos diários, sempre com o suporte dos procedimentos operacionais desenvolvidos para facilitar a execução de suas atividades de combate ao crime.

Ainda em Thereza (2024) vimos a construção de um trabalho que trata sobre como a instituição do POP na Polícia Militar do Paraná trouxe excelência nos serviços dessa Instituição. Na Polícia Militar do Paraná, o setor de planejamento disponibiliza em sua página na Intranet diversos Procedimentos Operacionais Padrão, com o objetivo de cobrir uma ampla gama de ocorrências atendidas pela corporação. Essa iniciativa reúne, em uma abordagem única, diversos temas e atos inter-relacionados, promovendo um atendimento padronizado às ocorrências e proporcionando uma compreensão abrangente do funcionamento do seu efetivo.

A Polícia Militar do Paraná está em processo de padronização de seus procedimentos para alcançar altos padrões de qualidade e excelência em sua atuação. Isso se alinha à prática da maioria das polícias militares brasileiras, cujas ações são guiadas por Procedimentos Operacionais Padrão que orientam tanto o treinamento quanto a execução das atividades dos policiais militares. (THEREZA, 2024)

Outro modelo de sucesso quanto a utilização de Procedimento Operacional Padrão na atividade policial é o do estado de Goiás. Como bem ressalta Pelegrini e Sanches (2018) Na PMGO, foi disponibilizada, em 2010, uma nova edição que aborda os Procedimentos Operacionais Padrão (POP). Ademais, sua implementação ocorreu de forma simultânea, com a aplicação de estratégias de ensino de fácil entendimento. Essa atualização foi fundamental, pois deu continuidade ao aprimoramento e à qualificação das diretrizes do departamento administrativo, padronizando as condutas dos policiais militares e, assim, ampliando a qualidade dos serviços prestados pela corporação à sociedade.

Pelegrini e Sanches (2018) seguem afirmando que ao qualificar as ações de maneira simples e objetiva, é evidente que foi possível atender às necessidades sociais da comunidade, além de promover resultados institucionais no cumprimento da missão da Polícia Militar. Neste contexto, as atualizações legais e técnicas visam, de forma ampla, consolidar os conceitos humanísticos que promovem a inclusão social e o respeito à sociedade, reforçando a

promoção e o desenvolvimento da Polícia Militar no exercício de suas funções, especialmente no que tange à manutenção da ordem pública, ao mesmo tempo em que, amplia a segurança jurídica e física dos policiais militares.

3. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Este trabalho busca solucionar uma demanda institucional do CTA/MA. Tal questão envolve a falta de um Procedimento Operacional Padrão em operações de erradicação de plantio de *Cannabis sativa*. Este tipo de serviço envolve muitas variáveis, que podem interferir na consecução do trabalho e inclusive na segurança das atividades. Portanto, faz-se premente o desenvolvimento de um documento que normatize ações e discrimine papéis.

3.1 Proposta de solução

Para facilitar a compreensão da estrutura necessária para a elaboração do POP, apresentamos o plano 5W2H, que define de forma clara os detalhes essenciais, incluindo o motivo, a localização, o cronograma, os responsáveis, o processo de criação e o financiamento.

● Plano 5W2H

What (O que):

O que precisa ser feito? Criação de um POP para atuação do CTA/MA em operações de erradicação de plantio irregular de *Cannabis sativa*.

Why (Por que):

Por que esse POP é importante? Para estabelecer diretrizes claras e consistentes para as condutas nas operações erradicação de plantio irregular de *Cannabis sativa*, trazendo maior efetividade e segurança na atividade.

Where (Onde):

Onde o POP será aplicado? Em todas as unidades do CTA/MA.

When (Quando):

Quando o POP estará em vigor? O POP estará em vigor a partir da data de sua aprovação frente à Direção do CTA/MA.

Who (Quem):

Quem será responsável pela implementação do POP? A Direção do CTA/MA através de seus departamentos de Operações, Instrução e Segurança de Voo.

How (Como):

Como o POP será implementado? A criação do POP será baseado em pesquisas, revisão das melhores práticas em operações realizadas, com desenvolvimento de um procedimento operacional padrão abrangente que inclua todas as etapas da operação.

How much (Quanto):

Quanto custará a implementação do POP? Os custos associados à criação e implementação do POP serão financiados pela Secretaria de Segurança Pública.

3.2 Cronograma

Este cronograma proposto estabelece as etapas principais do projeto, abrangendo desde a pesquisa inicial até a execução e monitoramento do POP. Ele foi elaborado para garantir uma abordagem sistemática e eficaz no desenvolvimento do procedimento operacional padrão, com o intuito de aprimorar as operações de erradicação de plantação de cannabis sativa.

Quadro 02 - Cronograma do projeto

Cronograma	Definição do Escopo e Objetivos	Pesquisa e Coleta de Dados	Desenvolvimento do Procedimento	Apresentação e Defesa	Implementação do POP
Ano 2024/2025	SET	OUT/NOV	OUT/NOV	DEZ	JAN
Revisão da literatura	X	X			
Estabelecimento do escopo do POP		X			
Pesquisa sobre melhores práticas em operações de erradicação de		X			

plantios de cannabis sativa					
Coleta de dados internos e externos relevantes		X	X		
Criação do esboço inicial do POP			X		
Revisão e refinamento do POP			X		
Desenvolvimento de documentos adicionais			X		
Revisão final da monografia e entrega				X	
Apresentação do POP ao Diretor do CTA				X	
Treinamento e habilitação das equipes do CTA					X
Avaliação de utilização do POP					X

Fonte: Autoria Própria, 2024

3.3 Recursos necessários

Quadro 03 – Recursos Necessários

Recursos	Descrição	Fontes	Custos
Pessoal	Efetivo Operacional do CTA	Centro Tático Aéreo	Sem custo adicional
Material	Folha A4: 30,00 Cartucho de tinta preta: 100,00 Envelopes de papel pardo: 70,00	Repasse da Secretaria de Segurança Pública/MA	R\$ 200,00 a cada base operacional do CTA
Equipamentos	Manutenção Impressora e CPU	SSP/MA	Orçamento Anual da SSP/MA

Fonte: Autoria Própria, 2024

3.4 Resultados esperados

A implementação do Procedimento Operacional Padrão (POP) para a operações de erradicação de plantio de *Cannabis sativa* busca alcançar diversas metas e benefícios para a instituição e recursos humanos envolvidos. Um POP bem estruturado pode contribuir significativamente para o sucesso da operação e o desempenho do pessoal envolvido.

Metas da Implementação do POP:

- **Padronização dos Procedimentos:** Garantir que as operações de erradicação de plantio de *Cannabis sativa* sejam uniformes e consistentes, independentemente da localização ou da equipe envolvida na operação.

- **Aumento da Precisão:** Assegurar que as operações sejam realizadas de maneira precisa e segura, minimizando erros e potencializando as ações.

- **Melhoria na Qualidade:** Elevar os padrões das operações fazendo com que as ações sejam efetivas e memorizando os erros.

- **Eficiência Operacional:** Tornar o processo das operações mais eficiente, economizando tempo e recursos, no planejamento das atividades, na consecução delas e na coleta de dados.

- **Minimização de Riscos:** Reduzir a possibilidade de incidentes e/ou acidentes durante o transcorrer das operações.

- **Melhor Comunicação Interna:** Estabelecer protocolos que sejam claros e uniformes a todos, diminuindo a necessidade da oralidade para repasse de informações.

- **Atendimento às Regulamentações:** Assegurar que as operações obedeçam às leis e normas vigentes, evitando possíveis implicações legais.

- **Facilitação do Treinamento:** Facilitar o treinamento da equipe, uma vez que todos seguirão procedimentos padronizados e documentados.

- **Aumento da Transparência:** Melhorar a transparência das operações, permitindo que os resultados sejam melhor publicizados.

- **Melhoria da Imagem Institucional:** Demonstrar profissionalismo e compromisso com a qualidade nas operações, fortalecendo a imagem do Centro Tático Aéreo do Maranhão.

- **Redução de Custos:** Evitar retrabalhos e despesas adicionais resultantes de esforços desnecessários que decorrem da falta de organização.

Essas metas visam não apenas a eficácia das operações, mas também a criação de um ambiente mais positivo e profissional para todos os envolvidos.

REFERÊNCIAS

ALTINO, Lucas. **Um terço de todas as mortes violentas intencionais no Brasil está ligada a drogas ilícitas, calcula Ipea.** O Globo. Rio de Janeiro, RJ: 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/06/um-terco-de-todas-as-mortes-violentas-intencionais-no-brasil-esta-ligada-a-drogas-ilicitas-calcula-ipea.ghtml>. Acesso em: 19 out. 2024.

ARAÚJO, Paulo Gustavo Galindo Leite de. A Operação da Polícia Federal de Erradicação de Cultivos Ilícitos de Cannabis Sativa como Forma de Prevenção à Criminalidade no Sertão Pernambucano. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, Brasília, v. 11, n. .2, p. 165-193, 2020.

BASTOS, Francisco Inácio Pinkusfeld Monteiro (Org.). **III Levantamento Nacional sobre o uso de drogas pela população brasileira.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ICICT, 2017. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/34614>. Acesso em: 21 nov. 2024.

BORGHETTI, Fabian. **O potencial brasileiro para o cultivo da Cannabis sativa: um olhar sobre a planta.** 2020. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2024

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006.** Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm. Acesso em: 19 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 13.840, de 5 de junho de 2019.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113840.htm. Acesso em: 19 out. 2024.

BRASIL. Boletim Agroclimatológico / Instituto Nacional de Meteorologia, v. 59 n. 11, Brasília: Inmet, 2024. Disponível em: <http://www.inmet.gov.br/>. Acesso em: 19 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. **11 perguntas para você conhecer a legislação sobre drogas no Brasil** / Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. – Florianópolis: SEAD/UFSC, 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **PF encerra oitava etapa de operação para erradicação de plantios de maconha no Brasil.** [Brasília]: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 10 set. 2024. Disponível em:

<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024>. Acesso em: 21 out. 2024.

CARVALHO, Salo. **Antimanual de criminologia**. 9. ed. São Paulo: Saraiva., 2018.

CORRÊA, Douglas. **Fiocruz: 7,7% dos brasileiros usaram maconha pelo menos uma vez**. Agência Brasil. Rio de Janeiro, RJ: 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2019-08/fiocruz-77-dos-brasileiros-usaram-maconha-pelo-menos-uma-vez>. Acesso em: 20 out. 2024.

GAMBARONI, Ricardo. **História da aviação policial**. São Paulo: Piloto Policial, 2009.

GOUREVITCH, Philip; MORRIS, Errol. **Procedimento operacional padrão: uma história de guerra**. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

KREPP, Anita. **STF vai descriminalizar a maconha, mas e as outras drogas?** Poder 360. 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/opiniaof/stf-vai-descriminalizar-a-maconha-mas-e-as-outras-drogas/>. Acesso em: 30 out. 2024.

MARANHÃO. **Lei n.º 11.161, de 11 de novembro DE 2019**. Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, cria o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e dá outras providências. Disponível em: http://arquivos.al.ma.leg.br:8080/ged/legislacao/LEI_11161. Acesso em: 28 nov. 2024

PELEGRINI, Antônio de Jesus Neres; SANCHES, Clives Pereira. **Procedimento operacional padrão na PMGO: a importância de sua existência, adoção e adesão**. **REBESP** v. 11, n. 1 2018.

ROCHA, Sérgio Barbosa Ferreira. **Potencial brasileiro para o cultivo de cannabis sativa para uso medicinal e industrial**. 2019. Disponível em: https://cannabisamanha.com.br/wp-content/uploads/2019/07/artigo_sergiobarbosa.pdf. Acesso em: 20 nov. 2024.

SANTOS, José de Ribamar Carvalho dos; DIAS, Luiz Jorge Bezerra da Silva; CATUNDA, Paulo Henrique de Aragão. **Relatório Técnico de Recursos Hídricos Superficiais: hidrografia e hidrologia do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Maranhão (ZEE) - Etapa Bioma Amazônico**. São Luís: IMESC, 2019. Disponível em: <http://homologacao.zee.ma.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/recursosHidricos.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2024.

SIQUEIRA, Glécio Machado. **Biodiversidade dos solos do zoneamento ecológico-econômico do Estado do Maranhão (ZEE-MA): Etapa Bioma Cerrado e Sistema Costeiro (Relatório Técnico)**. – São Luís: IMESC, 2022. Disponível em: <http://zee.ma.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Biodiversidade-dos-solos.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2024.

THEREZA, Emerson de Azevedo. **O Procedimento Operacional Padrão na Excelência dos Serviços da Polícia Militar do Paraná**. **Recima21 - Revista Científica Multidisciplinar**. v. 5, n. 6, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.47820/recima21.v5i6.5336>. Acesso em: 28 nov. 2024

APÊNDICES

APÊNDICE A – ARTIGO

PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA ERRADICAÇÃO DE PLANTAÇÃO DE *CANNABIS* PELO CENTRO TÁTICO AÉREO DO MARANHÃO

Luciano Muniz Pereira¹
Wady Teixeira de Jesus Júnior²

RESUMO

A *Cannabis sativa*, popularmente conhecida como maconha, tem sido uma das drogas ilícitas mais consumidas pela população brasileira. Sendo, muitas vezes, a porta de entrada para outras drogas. Combater o plantio da maconha tem sido uma das estratégias que o Estado tem tomado para diminuir o consumo e o poderio econômico das organizações que utilizam o tráfico de drogas, mais especificamente da maconha para angariar fundos. Desse modo, no estado do Maranhão o Centro Tático Aéreo do Maranhão tem utilizado o helicóptero como ferramenta na erradicação de plantio irregular da maconha. Contudo, não há um Procedimento Operacional Padrão que norteie as atividades desenvolvidas neste tipo de operação. Sendo assim, o referido trabalho deparou-se com o seguinte problema: Como elaborar um Procedimento Operacional Padrão (POP) que padronize as ações do Centro Tático Aéreo do Maranhão (CTA-MA) nas operações de erradicação de plantio de *Cannabis*? Para tanto, através da metodologia de abordagem, análise bibliográfica e análise documental buscou-se alcançar o seguinte objetivo geral: Propor a implementação de POP para o CTA-MA para operações de erradicação de plantação de *Cannabis Sativa*. E este último será alcançado através dos seguintes objetivos específicos: Padronizar as atividades que envolvem as operações de erradicação de Cannabis Sativa realizadas pelo CTA; Evitar incidentes/acidentes aéreos ou terrestres durante a consecução desse tipo de operação; Conscientizar os integrantes do CTA sobre as ações norteadas pelo POP proposto. Obtendo como resultado a proposição de POP para as operações do CTA-MA em erradicação de plantio irregular de Cannabis Sativa

Palavras-chaves: Procedimento Operacional Padrão. Maconha. Cultivos ilícitos.

¹ Capitão da PMMA – Aluno do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública. Endereço eletrônico: luciano.lmp@hotmail.com

² Capitão da PMMA – Aluno do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública. Endereço eletrônico: wadyteixeira2806@gmail.com

ABSTRACT

Cannabis sativa, commonly known as marijuana, has been one of the most widely consumed illicit drugs by the Brazilian population. It is often considered a gateway drug to other substances. Combating the cultivation of marijuana has been one of the strategies that the state has adopted to reduce consumption and the economic power of organizations that use drug trafficking, specifically marijuana, to raise funds. Thus, in the state of Maranhão, the Centro Tático Aéreo do Maranhão has utilized helicopters as a tool in the eradication of illegal marijuana crops. However, there is no Standard Operating Procedure (SOP) guiding the activities carried out in this type of operation. Therefore, this work faced the following problem: How to develop a Standard Operating Procedure (SOP) that standardizes the actions of the Centro Tático Aéreo do Maranhão (CTA-MA) in operations to eradicate *Cannabis sativa* cultivation? To achieve this, through methodological approaches, bibliographic analysis, and documentary analysis, we sought to reach the following general objective: Propose the implementation of SOP for the CTA-MA for operations to eradicate *Cannabis Sativa* cultivation. This will be accomplished through the following specific objectives: Standardize the activities involved in the eradication operations of *Cannabis Sativa* carried out by the CTA; Prevent aerial or terrestrial incidents/accidents during the execution of such operations; Raise awareness among CTA members about the actions guided by the proposed SOP. The expected outcome is the proposal of an SOP for the operations of CTA-MA in the eradication of illegal *Cannabis Sativa* cultivation.

Keywords: Standard Operating Procedure. Marijuana. Illicit Cultivation.

1 INTRODUÇÃO

A proposta apresentada neste trabalho consiste na implementação de um Procedimento Operacional Padrão (POP) para as operações de erradicação de plantações de *Cannabis sativa* pelo Centro Tático Aéreo do Maranhão (CTA-MA). Este POP fornecerá diretrizes claras sobre planejamento, execução, monitoramento e avaliação das operações, visando aumentar a eficácia e a segurança das ações desenvolvidas.

O combate ao plantio ilegal de maconha, é uma das ferramentas que o Estado tem utilizado para diminuir o consumo dessa droga pela população, e primordialmente causar impacto no poderio econômico das organizações que utilizam o tráfico de drogas, mais especificamente da maconha, para angariar fundos. É um dos meios mais efetivos para este combate é o helicóptero, pois com a dificuldade de acesso às plantações o helicóptero potencializa o deslocamento das equipes e a varredura das áreas com plantio.

A motivação para esse estudo veio do contato de um dos autores, com operações reais de erradicação que foram bem exitosas em seus objetivos. Entretanto, encontrou dificuldade na organização e planejamento das ações, tendo que recorrer a oralidade e experiência de outros profissionais para obter informações que subsidiassem a missão.

Destarte, ao final da referida pesquisa propôs-se a criação de um POP para direcionamento e padronização do processo de trabalho, em conformidade com as necessidades dos profissionais do CTA-MA. Sendo assim, o referido trabalho deparou-se com o seguinte problema: Como elaborar um Procedimento Operacional Padrão (POP) que padronize as ações do Centro Tático Aéreo do Maranhão (CTA-MA) nas operações de erradicação de plantio de *Cannabis*?

Para tanto, através da metodologia de abordagem, análise bibliográfica e análise documental buscou-se alcançar o seguinte objetivo geral: Propor a implementação de POP para o Centro Tático Aéreo - MA (CTA-MA) para operações de erradicação de plantação de *Cannabis Sativa*. E este último será alcançado através dos seguintes objetivos específicos: Padronizar as atividades que envolvem as operações de erradicação de Cannabis Sativa realizadas pelo CTA; Evitar incidentes/acidentes aéreos ou terrestres durante a consecução desse tipo de operação; Conscientizar os integrantes do CTA sobre as ações norteadas pelo POP proposto.

Deste modo, no que tange a ações complexas como a erradicação de Cannabis com uso de aeronave de asas rotativas, fez-se necessário descrever o processo com precisão para que os policiais conseguissem discriminar como agir diante das situações que poderiam ocorrer. Outrossim, o POP cumpre esse papel, minimizando os riscos das operações e potencializando os resultados esperados. A seguir serão detalhadas as ações que estão sendo tomadas no combate ao cultivo da Cannabis no Brasil e mais especificamente no Maranhão norteando nossa discussão sobre a necessidade de uma descrição operacional da forma de agir nesse contexto.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesse tópico será realizada a contextualização acerca das bases teóricas existentes desse tema, priorizando as ações que o Estado tem tomado para combater o plantio ilegal de Cannabis sativa no Brasil e quais as práticas tem sido efetivadas no estado do Maranhão mais especificamente.

2.1 O Estado no combate às plantações de *Cannabis sativa*

A maconha é a substância ilícita mais consumida no Brasil segundo dados do 3º Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira, divulgado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Os dados apontam que 7,7% dos brasileiros de 12 a 65 anos já usaram maconha ao menos uma vez na vida.

Dados fornecidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2023) apontam que 34,3% de todas as mortes violentas intencionais (MVI) no Brasil são atribuídas a questões envolvendo drogas ilícitas. O estudo destaca que grande parte dos homicídios no Brasil estão relacionados ao tráfico de drogas, o que reflete diretamente a influência do plantio e do tráfico de cannabis na violência social.

Segundo a cartilha “11 Perguntas para você conhecer a Legislação sobre drogas no Brasil”, as leis regulam as relações das pessoas que convivem na sociedade indicando quais são os seus deveres e os seus direitos. Também buscam oferecer regras para uma convivência harmônica entre as pessoas e dão base para desenvolver uma sociedade livre, justa e solidária, que, aliás, é o primeiro dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, descrito, entre outros, no artigo 3º da Constituição Federal.

O combate ao plantio ilegal de cannabis sativa no Brasil está envolto à inúmeras particularidades, dentre elas, questões nos âmbitos social e econômico, bem como desafios orçamentários e logísticos de segurança pública, fazem parte do rol de complexidades no enfrentamento ao crime. A legislação brasileira determina a proibição do plantio de *Cannabis sativa* (art. 2º da Lei n.º 11.343/2006), e o cultivo ilegal tem sido um dos sustentáculos para o desenvolvimento do tráfico de drogas no país.

Com o objetivo de aprimorar a dinâmica no enfrentamento ao tráfico de drogas, sobreveio a alteração da Lei n.º 11.343/2006 através da Lei n.º 13.840, de 5 de junho de 2019, a qual estabeleceu ao Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD),

mecanismos para prevenção do uso de drogas, atenção e reinserção social de usuários e dependentes químicos. Instituiu, ainda, normas para coibir a produção e ao tráfico ilícito de drogas, definindo os crimes praticados nessas atividades e suas sanções penais.

A Lei de Drogas contempla diversos mecanismos que objetivam combater ao narcotráfico, determinando que em todo o território nacional as drogas são proibidas, assim como o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e substratos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas. A Lei nº 11.343/2006, em seu artigo 32, dispõe que as plantações para extração de drogas serão imediatamente destruídas, enquanto o § 4º desse artigo diz que as glebas cultivadas com plantações ilícitas serão expropriadas.

Isto posto, à Polícia Federal incumbe-se o enfrentamento ao tráfico de drogas transnacional, o que inclui, além das ações de investigação das organizações criminosas responsáveis pelo narcotráfico, as atividades de fiscalização de substâncias precursoras, de erradicação de plantações de *cannabis sativa*, bem como a repressão a este crime por meio de suas competências de policiamento marítimo, aeroportuário e de fronteiras, isto é, a totalidade das ações expressivas na repressão ao tráfico de drogas (art. 144, parágrafo 1º, inciso II e III, da CF).

Quanto ao âmbito estadual, compete às Polícias Militares o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública (art. 144, parágrafo 5º, da CF), enquanto as Polícias Civis desenvolvem ações de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, excetuando-se as militares (art. 144, parágrafo 4º, da CF).

O comércio ilícito de drogas tem consequências devastadoras, incluindo dependência, violência, corrupção e danos à saúde pública (CARVALHO, 2018). O Estado brasileiro tem implementado diferentes medidas no combate ao tráfico de drogas, incluindo a *cannabis sativa*. A principal abordagem é a repressão policial, com operações de erradicação do cultivo ilegal e operações de combate ao tráfico, muitas vezes com o uso de helicópteros e a atuação das Forças Armadas em áreas rurais, como a região denominada “polígono da maconha” em Pernambuco, que é reconhecida por abrigar grandes plantações de maconha.

Consoante dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública (BRASIL, 2024), no mês de setembro de 2024 encerrou-se a oitava etapa da operação Terra Livre, que visa a erradicação de plantios de maconha no Brasil. A maior parte dos plantios fora localizada nos Estados de Pernambuco, Bahia, Maranhão e Pará. A referida operação foi desenvolvida em parceria entre a Polícia Federal e outros órgãos federais e/ou estaduais, como por exemplo, a FUNAI e Polícia Militar, tendo como resultado a erradicação de 608,17 toneladas de pés e mudas de *cannabis sativa*, um aumento expressivo de 189,65 toneladas em relação ao ano de 2023.

As operações desenvolvidas pela Polícia Federal em sua maioria contam com a participação de outros órgãos federais e/ou estaduais e em razão do difícil acesso aos locais de plantio de *cannabis sativa*, necessitam da utilização de helicópteros para garantir a efetividade da ação policial. Essa ferramenta se tornou um mecanismo indispensável para as forças públicas garantirem a ordem e a paz social, e se mostra bastante eficaz para o fim que se destina (GAMBARONI, 2009).

A realidade retratada no parágrafo anterior repete-se no estado do Maranhão, onde há estreita cooperação entre a Polícia Federal e os órgãos de segurança pública estaduais no combate ao cultivo ilegal de maconha. Dentre esses órgãos, está o Centro Tático Aéreo do Maranhão que apoia com frequência as ações da PF no estado.

2.2 Ações de segurança pública no Maranhão em combate às plantações de *Cannabis*

No que se refere ao estado do Maranhão, este apresenta condições climáticas favoráveis que podem favorecer o cultivo de *cannabis* em larga escala. (ROCHA, 2019) Com

um clima tropical, suas temperaturas médias variam entre 25°C e 30°C, ideal para o crescimento saudável da planta, que prospera em condições quentes e ensolaradas. (INMET, 2024) A presença de um período chuvoso, que ocorre principalmente entre janeiro e junho, pode proporcionar a umidade necessária para a germinação e crescimento das plantas, embora o manejo adequado da irrigação se torne essencial para evitar problemas relacionados ao excesso de água durante as chuvas intensas. (BORGETTHI, 2020)

Em relação ao solo, o Maranhão possui uma diversidade de tipos, incluindo solos argilosos e arenosos. A presença de áreas com solos bem drenados e ricos em nutrientes é favorável ao cultivo de cannabis, que requer terrenos com um pH entre 6,0 e 7,0. A capacidade de algumas regiões do estado de manter a umidade do solo durante períodos secos, além de garantir a drenagem necessária, pode contribuir para um ambiente propício ao cultivo irregular, especialmente em áreas mais afastadas e menos monitoradas. (SIQUEIRA, 2022)

A extensa área territorial do Maranhão, que abrange aproximadamente 331.983 km², aliada à sua rica biodiversidade, que inclui vastas áreas de matas e florestas, cria um ambiente onde o cultivo subversivo de cannabis pode prosperar. A presença de regiões remotas e de difícil acesso dificulta a fiscalização e a vigilância das atividades ilegais, proporcionando um espaço fértil para o cultivo clandestino. Essas áreas, muitas vezes, não possuem infraestrutura adequada para a supervisão contínua, permitindo que operações ilícitas ocorram longe dos olhos das autoridades.

Além disso, a hidrografia do Maranhão, com uma rede de rios e áreas de relevo variado, pode oferecer oportunidades para o manejo do cultivo. A irrigação pode ser otimizada por meio de sistemas adaptados às condições locais, minimizando a dependência de recursos externos e ajudando a manter a saúde das plantas. As características geográficas do estado, somadas à sua densidade populacional relativamente baixa em determinadas áreas, contribuindo para a dificuldade em monitorar atividades agrícolas, possibilitam que o cultivo irregular se expanda com mais facilidade. (CATUNDA, DIAS, SANTOS, 2019)

Vários fatores são contribuintes para o aumento do cultivo ilegal da Cannabis em território maranhense. Deste modo, as forças de segurança têm buscado se organizar no intuito de coibir essa prática delituosa. Historicamente as operações desencadeadas pelo CTA remontam o ano de 1996, desde então, tem sido uma das expertises desenvolvidas por esse ente de segurança pública.

Na história mais recente, o CTA tem atuado em apoio à Polícia Federal (PF), neste tipo de demanda. Apoiando tanto com sua expertise, quanto com o uso da aeronave nas missões de erradicação de plantio de *Cannabis sativa*. O uso da aeronave mostra-se efetivo, pois na maioria das vezes as plantações encontram-se em locais de difícil acesso, longes das zonas urbanas e camuflado por entre as matas, ou com outras plantações que impeçam a identificação do plantio irregular.

Ademais, o uso da aeronave de asas rotativas no combate ao plantio irregular de Cannabis propicia uma cobertura ampla da área prospectada, podendo ser visualizados pontos de cultivo com rapidez. Após a plotagem dos pontos as equipes de policiais que demorariam horas para chegar aos locais de plantio, se fossem por terra, com o uso do helicóptero em poucos minutos chegam nos locais para realizarem o levantamento da área e a consequente erradicação.

Quanto às características das plantações, elas seguem padrões de plantio à céu aberto, com consorciação com outros cultivos, principalmente mandioca, camuflagem sob árvores ou no meio de vegetação, próximo a fontes hídricas. Utilizando inclusive técnicas agrícolas como covas circulares, limpeza da área, eliminação das plantas “machos” para evitar maiores quantidades de sementes, poda das plantas para aumentar o crescimento de ramos laterais e a utilização de defensivos e adubos. (ARAÚJO, 2020)

No ano de 2024, no estado do Maranhão, foram desencadeadas duas operações da PF em que o CTA atuou como parceiro na erradicação do plantio irregular de *Cannabis Sativa*. Essas operações foram designadas "Terra Livre", sendo executadas no Maranhão as fases IV e VI, respectivamente nos meses de abril e julho. Essas duas etapas foram substancialmente exitosas e atuaram nas regiões dos municípios maranhenses de Grajaú, Maracaçumé, Centro Novo e adjacências.

Cabe destacar que em uma dessas etapas 12 (doze) pessoas foram presas, sendo que 8 (oito) eram naturais do estado de Pernambuco. E estavam no Maranhão, em terra indígena, cultivando *Cannabis* com técnicas avançadas agrícolas. Os outros 4 (quatro) presos foram indígenas que cederam suas terras ou foram flagrados em posse de grande quantidade de maconha quando no transcorrer da operação. Há pelo visto um movimento de importação de mão-de-obra especializada para o cultivo de maconha no território maranhense.

Nessas duas operações supracitadas, estima-se que foram erradicados por volta de 98,9 toneladas de *Cannabis*. Estimando-se um prejuízo de mais de 148 milhões de reais para o tráfico de drogas, com mais de 240 mil pés de maconha incinerados em 38 plantações. Para tanto, foram empregados nas duas operações 151 profissionais com a presença de helicópteros operando no transcorrer das operações. As operações foram coordenadas pela Polícia Federal (PF) e apoiada pelas Polícia Rodoviária Federal (PRF), Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA) e CTA/MA com operadores, pilotos e aeronave.

Outrossim, o CTA/MA também realiza operações autônomas em que perfaz toda a organização e planejamento, preparando a logística da operação, faz o levantamento dos possíveis pontos de plantio e o conseqüente lançamento dos operadores e erradicação do plantio. Para tanto, faz-se necessário a construção de um documento que propicie requisitos de logística, materiais, pessoal, diretrizes operacionais e parâmetros de dados. Este documento servirá tanto em operações em cooperação com outras forças, bem como em operações próprias do Centro.

2.3 Procedimento Operacional Padrão

A utilização de Procedimentos Operacionais Padrão não é exclusividade das atividades policiais, contudo tem sido massivamente utilizado nessas instituições, pois além de documentar procedimentos propicia a formação da cultura e organização da instituição. Como afirma Thereza (2024), a identidade da corporação militar se forma ao longo das situações enfrentadas no cotidiano, que orientam o policial militar no atendimento aos casos diários, sempre com o suporte dos procedimentos operacionais desenvolvidos para facilitar a execução de suas atividades de combate ao crime.

O Procedimento Operacional Padrão (POP) descreve a menor unidade de cada processo ou tarefa, representando as ações que um profissional deve realizar para cumprir uma atividade de forma lógica e garantir um resultado final positivo. O principal objetivo do POP é garantir que as atividades sejam realizadas de maneira consistente e correta por diferentes indivíduos, visando atender as necessidades dos usuários de forma segura e eficiente. (GOUREVITCH, MORRIS, 2010) As instituições policiais que utilizam o POP para nortear suas ações percebem uma mudança na cultura organizacional da Polícia Militar e assim aperfeiçoam as atividades e melhoram a qualidade dos seus serviços. (THEREZA, 2024)

Ainda em Thereza (2024) vimos a construção de um trabalho que trata sobre como a instituição do POP na Polícia Militar do Paraná trouxe excelência nos serviços dessa Instituição. Na Polícia Militar do Paraná, o setor de planejamento disponibiliza em sua página na Intranet diversos Procedimentos Operacionais Padrão, com o objetivo de cobrir uma ampla gama de ocorrências atendidas pela corporação. Essa iniciativa reúne, em uma abordagem

única, diversos temas e atos inter-relacionados, promovendo um atendimento padronizado às ocorrências e proporcionando uma compreensão abrangente do funcionamento do seu efetivo.

A Polícia Militar do Paraná está em processo de padronização de seus procedimentos para alcançar altos padrões de qualidade e excelência em sua atuação. Isso se alinha à prática da maioria das polícias militares brasileiras, cujas ações são guiadas por Procedimentos Operacionais Padrão que orientam tanto o treinamento quanto a execução das atividades dos policiais militares. (THEREZA, 2024)

Outro modelo de sucesso quanto a utilização de Procedimento Operacional Padrão na atividade policial é o do estado de Goiás. Como bem ressalta Pelegrini e Sanches (2018) Na PMGO, foi disponibilizada, em 2010, uma nova edição que aborda os Procedimentos Operacionais Padrão (POP). Ademais, sua implementação ocorreu de forma simultânea, com a aplicação de estratégias de ensino de fácil entendimento. Essa atualização foi fundamental, pois deu continuidade ao aprimoramento e à qualificação das diretrizes do departamento administrativo, padronizando as condutas dos policiais militares e, assim, ampliando a qualidade dos serviços prestados pela corporação à sociedade.

Pelegrini e Sanches (2018) seguem afirmando que ao qualificar as ações de maneira simples e objetiva, é evidente que foi possível atender às necessidades sociais da comunidade, além de promover resultados institucionais no cumprimento da missão da Polícia Militar. Neste contexto, as atualizações legais e técnicas visam, de forma ampla, consolidar os conceitos humanísticos que promovem a inclusão social e o respeito à sociedade, reforçando a promoção e o desenvolvimento da Polícia Militar no exercício de suas funções, especialmente no que tange à manutenção da ordem pública, ao mesmo tempo em que, amplia a segurança jurídica e física dos policiais militares.

Deste modo, no que tange a ações complexas como a erradicação de Cannabis com uso de aeronave de asas rotativas, faz-se necessário descrever o processo com precisão para que os policiais consigam discriminar como agir diante das situações que possam ocorrer. Outrossim, o POP cumpre esse papel, minimizando os riscos das operações e potencializando os resultados esperados. A seguir serão detalhadas as ações que estão sendo tomadas no combate ao cultivo da Cannabis no Brasil e mais especificamente no Maranhão norteando nossa discussão sobre a necessidade de uma descrição operacional da forma de agir nesse contexto.

3 METODOLOGIA

Tomou-se como base o método de abordagem, que se deu a partir das observações in loco no Centro Tático Aéreo e nas missões de erradicação de plantio de maconha, além disso, buscou-se na bibliografia o que havia de material científico que trouxesse os temas que envolvessem Procedimento Operacional Padrão, cultivo ilícito e erradicação de plantações de maconha. Outra fonte de conhecimento foi a análise documental dos relatórios de operações realizadas pelo CTA.

Os métodos utilizados para diagnosticar o problema incluíram a análise de dados históricos sobre operações de erradicação realizadas, entrevistas com os agentes envolvidos e a observação das práticas atuais. A delimitação do problema foi feita com base na identificação dos principais desafios enfrentados durante as operações, como a falta de padronização, os riscos que envolvem esse tipo de operação e procedimentos inadequados.

A partir do compilado desses dados, potencializada pela experiência em missões reais, pode-se observar que não existe uma padronização para que se faça a organização, planejamento, sequência das ações e coleta de dados nessas operações, o que pode comprometer a segurança dos profissionais e o resultado final das missões.

Sendo assim, ao propor um Projeto de Intervenção para a Segurança Pública do

Maranhão, deliberou-se por elaborar o seguinte projeto de intervenção: proposta de implementação de procedimento operacional padrão para erradicação de plantação de *cannabis* pelo Centro Tático aéreo do Maranhão.

Para que se realizasse tal projeto aplicou-se pesquisa bibliográfica, documental e exploratória como forma de levantar dados concretos e mais detalhados para embasar o referido trabalho, momento em que também utilizamos as ferramentas Análise *SWOT* e 5W2H.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÕES

O ambiente do Centro Tático Aéreo do Maranhão foi escolhido para a aplicação do projeto, pois já atua nas operações de erradicação. Por conta da sua atuação direta nas operações, tem expertise nas ações e conhecimentos que puderam agregar à elaboração do documento, possibilitando, após a aprovação deste, treinamento e elaboração de estratégias para agir nessas demandas. Ao implementar o POP no CTA-MA, a proposta poderá ser testada e ajustada em situações reais, aumentando a efetividade das operações de erradicação em todo o estado. Em suma, a criação de um Procedimento Operacional Padrão para as operações de erradicação de plantações de *cannabis* sativa é uma medida essencial para fortalecer a atuação do Centro Tático Aéreo do Maranhão, garantindo operações mais seguras, eficientes e alinhadas com as melhores práticas de segurança pública.

A erradicação de plantações de *Cannabis* no Maranhão é complexa e multifacetada, envolvendo uma combinação de fatores sociais, econômicos e legais. O estado, apesar de seus esforços no combate ao tráfico de drogas, enfrenta dificuldades significativas na contenção do cultivo irregular de *Cannabis*, exacerbadas pelo extenso território que abriga áreas remotas e de difícil acesso. Essas regiões, muitas vezes cobertas por vegetação densa, oferecem um cenário ideal para o cultivo da *Cannabis*, dificultando a fiscalização e a atuação das forças de segurança.

Um fator crucial que contribui para a constituição do trabalho foi a falta de um plano estruturado de ação, como um Procedimento Operacional Padrão (POP), para as operações de erradicação realizadas pelo Centro Tático Aéreo do Maranhão (CTA-MA). A ausência de diretrizes claras e uniformes pode limitar a capacidade de resposta da instituição em operações de campo. Isso pode resultar em ineficiências, como a repetição de erros, falta de coordenação entre as equipes e até mesmo a exposição dos agentes a situações de risco.

Além disso, a falta de um POP acaba por privilegiar a oralidade no repasse de informações, trazendo informalidade para um contexto que evoca profissionalismo. Portanto, a implementação de um Procedimento Operacional Padrão não é apenas uma questão de eficiência operacional, mas também uma necessidade para fortalecer a confiança pública e garantir que as operações de erradicação sejam realizadas de forma segura, eficaz e eficiente.

4.1 Diagnóstico do Ambiente

Para examinar a questão com maior expertise foi explicitado as nuances da demanda a partir de uma matriz SWOT, uma ferramenta de análise estratégica que permite avaliar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças de uma organização ou projeto. As forças e fraquezas referem-se a fatores internos, enquanto oportunidades e ameaças estão ligadas ao ambiente externo. Essa análise ajudou na identificação de vantagens e na compreensão de desafios, possibilitando que fossem desenvolvidas estratégias mais eficazes.

Quadro 01 - Análise SWOT

SWOT	POSITIVOS	NEGATIVOS
FATORES INTERNOS	FORÇAS <ul style="list-style-type: none"> • Expertise dos recursos humanos; • Operar aeroembarcado; • Registro documental de missões anteriores. 	FRAQUEZAS <ul style="list-style-type: none"> • Alto custo operacional • Quebra do sigilo pelo uso da aeronave; • Ausência de padronização nas operações; • A possibilidade de acidentes e incidentes durante a missão.
FATORES EXTERNOS	OPOTUNIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Boa imagem institucional perante a sociedade; • Melhorias dos processos que envolvem as operações; • Treinamento constante; • Parceria com órgãos estaduais e federais. 	AMEAÇAS <ul style="list-style-type: none"> • Criminosos transgressores da lei; • Ineficiência de atuação noturna.

Fonte: Autoria Própria, 2024

Esta análise forneceu uma visão abrangente dos aspectos internos e externos dos processos que envolvem as operações de erradicação de Cannabis realizadas pelo Centro Tático Aéreo do Maranhão.

Além da matriz SWOT outro meio fundamental na consecução do projeto foi a metodologia 5W2h uma ferramenta de gestão que facilitou a organização e a execução deste projetos ao servir como um guia de planejamento. Foi possível, através dela, um entendimento mais profundo do que precisava ser feito, os motivos por trás das ações, os recursos necessários e as responsabilidades envolvidas.

4.2 Proposta de solução

- Plano 5W2H

What (O que):

O que precisa ser feito? Criação de um POP para atuação do CTA/MA em operações de erradicação de plantio irregular de *Cannabis sativa*.

Why (Por que):

Por que esse POP é importante? Para estabelecer diretrizes claras e consistentes para as condutas nas operações erradicação de plantio irregular de *Cannabis sativa*, trazendo maior efetividade e segurança na atividade.

Where (Onde):

Onde o POP será aplicado? Em todas as unidades do CTA/MA.

When (Quando):

Quando o POP estará em vigor? O POP estará em vigor a partir da data de sua aprovação frente à Direção do CTA/MA.

Who (Quem):

Quem será responsável pela implementação do POP? A Direção do CTA/MA através de seus departamentos de Operações, Instrução e Segurança de Voo.

How (Como):

Como o POP será implementado? A criação do POP será baseado em pesquisas, revisão das melhores práticas em operações realizadas, com desenvolvimento de um procedimento operacional padrão abrangente que inclua todas as etapas da operação.

How much (Quanto):

Quanto custará a implementação do POP? Os custos associados à criação e implementação do POP serão financiados pela Secretaria de Segurança Pública.

4.3 Proposta de POP

	<p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CENTRO TÁTICO AÉREO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES</p>	
<p>POP 00</p>	<p>Operação Erradicação de plantio de <i>Cannabis sativa</i>.</p>	<p>_____ Chefe da Seção de Operações</p>
<p>Padrão estabelecido em: 27-nov-2024</p>	<p>Revisado em: 28/11/2024</p>	<p>Nº Da Revisão: _____</p>
<p>1. OBJETIVOS</p>		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Padronizar os equipamentos e procedimentos necessários para a consecução de operação de erradicação de plantio de <i>Cannabis sativa</i> (maconha); 2. Definir as atribuições de cada integrante no transcorrer das operações de erradicação de plantio de <i>Cannabis sativa</i>. 		
<p>2. ATIVIDADES CRÍTICAS</p>		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Deslocamento das viaturas até o local do desencadeamento da operação. 2. Pousos em áreas restritas, atentar para obstáculos, desnível do terreno, tocos e outros. 3. Objetos soltos ou poeira que impossibilitem o pouso da aeronave. 4. Desembarque de operadores (1 m, 2 m, rapel) ou pax's quando a aeronave não estiver em solo. 5. Falta de vigilância e atenção na chegada ao local de plantio, no desembarque, na varredura do perímetro, na erradicação ou pernoite. 6. Comunicação incipiente entre a base, aeronave e equipe na roça. 		

7. Coleta dos dados do plantio.
8. Corte e incineração da plantação.

3. SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

1. Providenciar a designação da base de pernoite para a aeronave e operadores.
2. Verificar se haverá necessidade de ter uma base avançada de onde se desencadearão as ações de erradicação.
3. No dia anterior ao desencadeamento da operação o Chefe de Equipe e o Plantão da Base deverão observar o devido embarque nas Viaturas e nos Águias dos equipamentos necessários para a missão;
4. As viaturas devem ser abastecidas com antecedência, verificando com o setor de transporte a disponibilidade de saldo nos cartões.
5. A aeronave utilizada deverá estar na configuração policial, porém deverá levar consigo as demais configurações caso seja necessário o acionamento para outras missões.
6. Deverão ser embarcados nas Vtrs, obrigatoriamente, os itens constantes no **ANEXO I**.
7. Os operadores deverão ter consigo os itens constantes no **ANEXO II**.
8. Quando do desencadeamento da operação toda a equipe de terra deverá deslocar-se em comboio, conforme conduta operacional específica.
9. Montagem da base.
10. Em operação em conjunto com outras forças deverá ser providenciada instrução de aproximação, embarque e desembarque da aeronave.
11. Designar diariamente um operador para atuar como “fiel”, este será responsável por acompanhar todas as atividades com a aeronave.
12. Durante os dias de execução da operação deverá ser observado pelos OATs o embarque dos equipamentos e materiais necessários para a realização da erradicação.
13. Realizar sobrevoo sobre as áreas com prováveis locais de plantação.
14. O co-piloto deverá marcar as coordenadas com os locais de plantação e repassar ao responsável pela operação.
15. O responsável pela operação formará as equipes de erradicação de acordo com o tamanho da roça e lançará as equipes (**ANEXO III**) estimando o tempo de resgate, evitando chegar ao período noturno.
16. A equipe de erradicação deverá levar combustível, material de corte, trena, armamento de dotação, rede, além de alimentos e água sobressalentes.
17. No desembarque o fiel orientará o piloto quanto a área restrita de pouso, atentando em perigos para rotor principal e de cauda, tocos no papo da aeronave, desnível no terreno, além de objetos soltos e poeira que impossibilitem o pouso.
18. O piloto definirá se há possibilidade de toque ou não e qual será a alternativa a ser tomada para o providenciamento da ZPH.
19. A equipe deverá após desembarque observar a presença de infratores, armadilhas, abrigos, irrigação e outros ilícitos. Evitar consumir qualquer produto no ambiente e deixar para destruir o abrigo após a confirmação do resgate.
20. Aferir o tamanho da roça, quantidade de pés e covas, conforme **ANEXO IV e V**.
21. Realizar o corte e incineração do plantio, recolhendo parte da plantação para exame pericial.

22. Queimar os pés em local que não haja perigo do fogo alastrar-se, em distância adequada da ZPH da aeronave.
23. Ao final de cada dia os levantamentos deverão ser entregues ao responsável da operação, repassando também todas as ocorrências relevantes nos locais de erradicação. Este por sua vez repassará diariamente à Base CTA relatório com os resultados.
24. Ao final da operação deverá ser realizada uma verificação completa dos equipamentos, embarcando-os nas Vtrs, de modo a evitar que qualquer um deles seja deixado.
25. Ao final o responsável da operação deverá repassar todos os AUTOS e FICHAS para o Departamento de Operações para análise e arquivamento.
26. O responsável da operação deverá ainda entregar relatório assinado de toda a missão, conforme modelo **ANEXO VI**.
27. Em caso de confronto a equipe providenciará o preenchimento do auto de resistência **ANEXO VII**.
28. Durante o retorno à Base CTA a equipe de terra deverá deslocar-se em comboio, conforme conduta operacional específica.

4. AMPARO LEGAL

1. A Lei 11.343/2006 autoriza que em terrenos notoriamente particulares, que tenham áreas de cultivo de entorpecentes, estas sejam erradicadas por forças estaduais de segurança pública, mas há necessidade de uma autoridade policial, perícia constituída e destruição da droga.
2. Atentar que no Maranhão há muitas áreas de terras indígenas e de domínio da União o que atrai a competência da justiça federal e conseqüentemente somente a Polícia Federal pode atuar nesses territórios.

5. RESULTADOS ESPERADOS

1. Que sejam realizados os procedimentos de forma correta para que a atividade policial possa ser executada de maneira segura e eficiente;
2. Que os pilotos e os OATs estejam preparados para executar todas as fases da operação com elevado nível de segurança, evitando a ocorrência de quaisquer acidentes ou incidentes.
3. Que sejam alcançados os melhores resultados possíveis de apreensões e erradicação de maconha.
4. Que se introduza dentro do grupamento uma cultura institucional própria, o que levará a diferenciação de outras unidades policiais.
5. Que haja a detenção de possíveis criminosos encontrados na roça de maconha.
6. Que seja realizada fidedigna coleta de dados que subsidiem os relatórios.
7. Que todas as pessoas envolvidas na operação possam atuar com segurança sem a ocorrência de acidentes.
8. Que o tráfico ilegal de drogas seja impactado financeiramente.

6. POSSIBILIDADE DE ERROS

1. O operador não estar preparado para as mais diversas ocorrências que possam surgir durante a erradicação;

7. AÇÕES CORRETIVAS

1. Providenciar instrução prévia aos operadores das possíveis ocorrências neste tipo de missão;

2. Deixar de embarcar algum dos materiais listados;	2. Observar atentamente os checklist do POP;
3. Deixar de utilizar a fraseologia padrão de modo a atrapalhar a comunicação na cabine da aeronave, principalmente durante os pousos nos locais de plantio de maconha;	3. O operador deve manter-se atualizado quanto ao uso da fraseologia;
4. Os pilotos e mecânicos deixarem de realizar as inspeções nas aeronaves com a atenção necessária para identificar quaisquer discrepâncias que apareçam;	4. Realizar atentamente as inspeções necessárias para o voo;
5. Durante os deslocamentos por terra ocorrer algum tipo de colisão envolvendo as Vtr's;	5. Seguir as regras de trânsito das vias que a viatura trafega, garantindo que o operador mais apto esteja dirigindo a Vtr;
6. Deixar de observar as técnicas de conduta operacional durante a execução da missão e assim expor a risco desnecessário o indivíduo e/ou toda a equipe;	6. Manter o efetivo operacional treinado quanto às condutas de patrulha;
7. No final do serviço, esquecer os equipamentos no local da operação.	7. Realizar diariamente o check de abandono no locais em que a operação transcorrer, inclusive nas roças erradicadas;
8. Esquecer de fazer a aferição antes da incineração;	8. Observar rigorosamente a sequência das ações previstas neste POP;
9. Acidentes devido a não observância de possíveis armadilhas;	9. Realizar a varredura do perímetro da roça logo após o desembarque da aeronave, atentando para armadilhas;
10. Distrair-se e esquecer de fazer a segurança do perímetro antes de qualquer ação na roça de maconha;	10. Realizar a varredura do perímetro da roça logo após o desembarque da aeronave;
11. Possibilidade de disparo acidental ao realizar a verificação dos armamentos.	11. Realizar manuseio de arma de fogo somente em caixa de areia ou local análogo, mantendo controle de cano e dedo fora do gatilho.

OBSERVAÇÕES

1. Todos os que irão atuar na operação deverão estar em boas condições físicas e psicológicas, para evitar distrações e possíveis acidentes;
2. Deverão ser realizados o briefing e debriefing em cada dia de operação;
3. Diariamente deve ser remetido à direção do CTA, resumo das ações e estimativa de erradicação.

REFERÊNCIAS

ALTINO, Lucas. **Um terço de todas as mortes violentas intencionais no Brasil está ligada a drogas ilícitas, calcula Ipea.** O Globo. Rio de Janeiro, RJ: 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/06/um-terco-de-todas-as-mortes-violentas-intencionais-no-brasil-esta-ligada-a-drogas-ilicitas-calcula-ipea.ghtml>. Acesso em: 19 out. 2024.

ARAÚJO, Paulo Gustavo Galindo Leite de. A Operação da Polícia Federal de Erradicação de Cultivos Ilícitos de Cannabis Sativa como Forma de Prevenção à Criminalidade no Sertão Pernambucano. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, Brasília, v. 11, n. .2, p. 165-193, 2020.

BASTOS, Francisco Inácio Pinkusfeld Monteiro (Org.). **III Levantamento Nacional sobre o uso de drogas pela população brasileira.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ICICT, 2017. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/34614>. Acesso em: 21 nov. 2024.

BORGHETTI, Fabian. **O potencial brasileiro para o cultivo da Cannabis sativa: um olhar sobre a planta.** 2020. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2024

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006.** Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm. Acesso em: 19 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 13.840, de 5 de junho de 2019.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113840.htm. Acesso em: 19 out. 2024.

BRASIL. Boletim Agroclimatológico / Instituto Nacional de Meteorologia, v. 59 n. 11, Brasília: Inmet, 2024. Disponível em: <http://www.inmet.gov.br/>. Acesso em: 19 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. **11 perguntas para você conhecer a legislação sobre drogas no Brasil** / Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. – Florianópolis: SEAD/UFSC, 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **PF encerra oitava etapa de operação para erradicação de plantios de maconha no Brasil.** [Brasília]: Ministério da Justiça e

Segurança Pública, 10 set. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024>. Acesso em: 21 out. 2024.

CARVALHO, Salo. **Antimanual de criminologia**. 9. ed. São Paulo: Saraiva., 2018.

CORRÊA, Douglas. **Fiocruz: 7,7% dos brasileiros usaram maconha pelo menos uma vez**. Agência Brasil. Rio de Janeiro, RJ: 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2019-08/fiocruz-77-dos-brasileiros-usaram-maconha-pelo-menos-uma-vez>. Acesso em: 20 out. 2024.

SANTOS, José de Ribamar Carvalho dos; DIAS, Luiz Jorge Bezerra da Silva; CATUNDA, Paulo Henrique de Aragão. **Relatório Técnico de Recursos Hídricos Superficiais: hidrografia e hidrologia do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Maranhão (ZEE) - Etapa Bioma Amazônico**. São Luís: IMESC, 2019. Disponível em: <http://homologacao.zee.ma.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/recursosHidricos.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2024.

GAMBARONI, Ricardo. **História da aviação policial**. São Paulo: Piloto Policial, 2009.

GOUREVITCH, Philip; MORRIS, Errol. **Procedimento operacional padrão: uma história de guerra**. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

KREPP, Anita. **STF vai descriminalizar a maconha, mas e as outras drogas?** Poder 360. 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/opiniao/stf-vai-descriminalizar-a-maconha-mas-e-as-outras-drogas/>. Acesso em: 30 out. 2024.

MARANHÃO. **Lei n.º 11.161, de 11 de novembro DE 2019**. Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, cria o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e dá outras providências. Disponível em: http://arquivos.al.ma.leg.br:8080/ged/legislacao/LEI_11161. Acesso em: 28 nov. 2024

PELEGRINI, Antônio de Jesus Neres; SANCHES, Clives Pereira. **Procedimento operacional padrão na PMGO: a importância de sua existência, adoção e adesão**. **REBESP** v. 11, n. 1 2018.

ROCHA, Sérgio Barbosa Ferreira. **Potencial brasileiro para o cultivo de cannabis sativa para uso medicinal e industrial**. 2019. Disponível em: https://cannabisamanha.com.br/wp-content/uploads/2019/07/artigo_sergiobarbosa.pdf. Acesso em: 20 nov. 2024.

SIQUEIRA, Glécio Machado. **Biodiversidade dos solos do zoneamento ecológico-econômico do Estado do Maranhão (ZEE-MA): Etapa Bioma Cerrado e Sistema Costeiro (Relatório Técnico)**. – São Luís: IMESC, 2022. Disponível em: <http://zee.ma.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Biodiversidade-dos-solos.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2024.

THEREZA, Emerson de Azevedo. **O Procedimento Operacional Padrão na Excelência dos Serviços da Polícia Militar do Paraná**. **Recima21 - Revista Científica Multidisciplinar**. v. 5, n. 6, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.47820/recima21.v5i6.5336>. Acesso em: 28 nov. 2024

APÊNDICE B – DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS E USO

Nós, Wady de Teixeira de Jesus Júnior e Luciano Muniz Pereira, RG: 16.581 e 16.587/PMMA, respectivamente, Capitães QOPM, assumimos inteira responsabilidade pelas informações prestadas. Declaramos estar cientes que este projeto será cedido à Polícia Militar do Maranhão (PMMA) para seu uso, adequação e implantação em conformidade às demandas e possibilidades institucionais, respeitados os direitos legais de propriedade intelectual.

São Luís - MA, 01 de dezembro de 2024.

Cap. QOPM Wady Teixeira de Jesus Júnior

Cap. QOPM Luciano Muniz Pereira

APÊNDICE C – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

	<p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CENTRO TÁTICO AÉREO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES</p>	
POP 00	Operação Erradicação de plantio de <i>Cannabis sativa</i> .	_____ Chefe da Seção de Operações
Padrão estabelecido em: 27-nov-2024	Revisado em: 28/11/2024	Nº Da Revisão: _____
1. OBJETIVOS		
<ol style="list-style-type: none"> 3. Padronizar os equipamentos e procedimentos necessários para a consecução de operação de erradicação de plantio de <i>Cannabis sativa</i> (maconha); 4. Definir as atribuições de cada integrante no transcorrer das operações de erradicação de plantio de <i>Cannabis sativa</i>. 		
2. ATIVIDADES CRÍTICAS		
<ol style="list-style-type: none"> 9. Deslocamento das viaturas até o local do desencadeamento da operação. 10. Pousos em áreas restritas, atentar para obstáculos, desnível do terreno, tocos e outros. 11. Objetos soltos ou poeira que impossibilitem o pouso da aeronave. 12. Desembarque de operadores (1 m, 2 m, rapel) ou pax's quando a aeronave não estiver em solo. 13. Falta de vigilância e atenção na chegada ao local de plantio, no desembarque, na varredura do perímetro, na erradicação ou pernoite. 14. Comunicação incipiente entre a base, aeronave e equipe na roça. 15. Coleta dos dados do plantio. 16. Corte e incineração da plantação. 		
3. SEQUÊNCIA DAS AÇÕES		
<ol style="list-style-type: none"> 29. Providenciar a designação da base de pernoite para a aeronave e operadores. 30. Verificar se haverá necessidade de ter uma base avançada de onde se desencadearão as ações de erradicação. 31. No dia anterior ao desencadeamento da operação o Chefe de Equipe e o Plantão da Base deverão observar o devido embarque nas Viaturas e nos Águias dos equipamentos necessários para a missão; 		

32. As viaturas devem ser abastecidas com antecedência, verificando com o setor de transporte a disponibilidade de saldo nos cartões.
33. A aeronave utilizada deverá estar na configuração policial, porém deverá levar consigo as demais configurações caso seja necessário o acionamento para outras missões.
34. Deverão ser embarcados nas Vtrs, obrigatoriamente, os itens constantes no **ANEXO I**.
35. Os operadores deverão ter consigo os itens constantes no **ANEXO II**.
36. Quando do desencadeamento da operação toda a equipe de terra deverá deslocar-se em comboio, conforme conduta operacional específica.
37. Montagem da base.
38. Em operação em conjunto com outras forças deverá ser providenciada instrução de aproximação, embarque e desembarque da aeronave.
39. Designar diariamente um operador para atuar como “fiel”, este será responsável por acompanhar todas as atividades com a aeronave.
40. Durante os dias de execução da operação deverá ser observado pelos OATs o embarque dos equipamentos e materiais necessários para a realização da erradicação.
41. Realizar sobrevoo sobre as áreas com prováveis locais de plantação.
42. O co-piloto deverá marcar as coordenadas com os locais de plantação e repassar ao responsável pela operação.
43. O responsável pela operação formará as equipes de erradicação de acordo com o tamanho da roça e lançará as equipes (**ANEXO III**) estimando o tempo de resgate, evitando chegar ao período noturno.
44. A equipe de erradicação deverá levar combustível, material de corte, trena, armamento de dotação, rede, além de alimentos e água sobressalentes.
45. No desembarque o fiel orientará o piloto quanto a área restrita de pouso, atentando em perigos para rotor principal e de cauda, tocos no papo da aeronave, desnível no terreno, além de objetos soltos e poeira que impossibilitem o pouso.
46. O piloto definirá se há possibilidade de toque ou não e qual será a alternativa a ser tomada para o providenciamento da ZPH.
47. A equipe deverá após desembarque observar a presença de infratores, armadilhas, abrigos, irrigação e outros ilícitos. Evitar consumir qualquer produto no ambiente e deixar para destruir o abrigo após a confirmação do resgate.
48. Aferir o tamanho da roça, quantidade de pés e covas, conforme **ANEXO IV e V**.
49. Realizar o corte e incineração do plantio, recolhendo parte da plantação para exame pericial.
50. Queimar os pés em local que não haja perigo do fogo alastrar-se, em distância adequada da ZPH da aeronave.
51. Ao final de cada dia os levantamentos deverão ser entregues ao responsável da operação, repassando também todas as ocorrências relevantes nos locais de erradicação. Este por sua vez repassará diariamente à Base CTA relatório com os resultados.
52. Ao final da operação deverá ser realizada uma verificação completa dos equipamentos, embarcando-os nas Vtrs, de modo a evitar que qualquer um deles seja deixado.
53. Ao final o responsável da operação deverá repassar todos os AUTOS e FICHAS para o Departamento de Operações para análise e arquivamento.
54. O responsável da operação deverá ainda entregar relatório assinado de toda a missão, conforme modelo **ANEXO VI**.
55. Em caso de confronto a equipe providenciará o preenchimento do auto de resistência **ANEXO VII**.

56. Durante o retorno à Base CTA a equipe de terra deverá deslocar-se em comboio, conforme conduta operacional específica.

4. AMPARO LEGAL

1. A Lei 11.343/2006 autoriza que em terrenos notoriamente particulares, que tenham áreas de cultivo de entorpecentes, estas sejam erradicadas por forças estaduais de segurança pública, mas há necessidade de uma autoridade policial, perícia constituída e destruição da droga.
2. Atentar que no Maranhão há muitas áreas de terras indígenas e de domínio da União o que atrai a competência da justiça federal e conseqüentemente somente a Polícia Federal pode atuar nesses territórios.

5. RESULTADOS ESPERADOS

9. Que sejam realizados os procedimentos de forma correta para que a atividade policial possa ser executada de maneira segura e eficiente;
10. Que os pilotos e os OATs estejam preparados para executar todas as fases da operação com elevado nível de segurança, evitando a ocorrência de quaisquer acidentes ou incidentes.
11. Que sejam alcançados os melhores resultados possíveis de apreensões e erradicação de maconha.
12. Que se introduza dentro do grupamento uma cultura institucional própria, o que levará a diferenciação de outras unidades policiais.
13. Que haja a detenção de possíveis criminosos encontrados na roça de maconha.
14. Que seja realizada fidedigna coleta de dados que subsidiem os relatórios.
15. Que todas as pessoas envolvidas na operação possam atuar com segurança sem a ocorrência de acidentes.
16. Que o tráfico ilegal de drogas seja impactado financeiramente.

6. POSSIBILIDADE DE ERROS

7. AÇÕES CORRETIVAS

12. O operador não estar preparado para as mais diversas ocorrências que possam surgir durante a erradicação;

2. Providenciar instrução prévia aos operadores das possíveis ocorrências neste tipo de missão;

13. Deixar de embarcar algum dos materiais listados;

2. Observar atentamente os checklist do POP;

14. Deixar de utilizar a fraseologia padrão de modo a atrapalhar a comunicação na cabine da aeronave, principalmente durante os pousos nos locais de plantio de maconha;

3. O operador deve manter-se atualizado quanto ao uso da fraseologia;

15. Os pilotos e mecânicos deixarem de realizar as inspeções nas aeronaves com a atenção necessária para identificar quaisquer discrepâncias que apareçam;	4. Realizar atentamente as inspeções necessárias para o voo;
16. Durante os deslocamentos por terra ocorrer algum tipo de colisão envolvendo as Vtr's;	5. Seguir as regras de trânsito das vias que a viatura trafega, garantindo que o operador mais apto esteja dirigindo a Vtr;
17. Deixar de observar as técnicas de conduta operacional durante a execução da missão e assim expor a risco desnecessário o indivíduo e/ou toda a equipe;	6. Manter o efetivo operacional treinado quanto às condutas de patrulha;
18. No final do serviço, esquecer os equipamentos no local da operação.	7. Realizar diariamente o check de abandono no locais em que a operação transcorrer, inclusive nas roças erradicadas;
19. Esquecer de fazer a aferição antes da incineração;	8. Observar rigorosamente a sequência das ações previstas neste POP;
20. Acidentes devido a não observância de possíveis armadilhas;	9. Realizar a varredura do perímetro da roça logo após o desembarque da aeronave, atentando para armadilhas;
21. Distrair-se e esquecer de fazer a segurança do perímetro antes de qualquer ação na roça de maconha;	10. Realizar a varredura do perímetro da roça logo após o desembarque da aeronave;
22. Possibilidade de disparo acidental ao realizar a verificação dos armamentos.	11. Realizar manuseio de arma de fogo somente em caixa de areia ou local análogo, mantendo controle de cano e dedo fora do gatilho.

OBSERVAÇÕES

4. Todos os que irão atuar na operação deverão estar em boas condições físicas e psicológicas, para evitar distrações e possíveis acidentes;
5. Deverão ser realizados o briefing e debriefing em cada dia de operação;
6. Diariamente deve ser remetido à direção do CTA, resumo das ações e estimativa de erradicação.

ANEXOS

ANEXO I – CHECKLIST MATERIAIS DE USO COMUM

1. Boletim de Ocorrência
2. Cartões de Abastecimento da VTRs
3. Notebook
4. Impressora
5. Data show
6. Garrafas térmicas
7. Galões de Água 20L
8. Barraca militar
9. Foice
10. Motosserra
11. Cordas e cordeis
12. GPS
13. Garrafas pets para combustível
14. Binóculos
15. Telefone via satélite
16. Mesas
17. Cadeiras
18. Isopor grande
19. Extensão elétrica
20. Adaptador de tomada
21. Trena
22. Gopro
23. Saco lister
24. Bernal com munições extras
25. Isqueiro ou fósforo
26. HT Aeronautico
27. Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - Bernal granadas, Espingarda 12

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

1. POP
2. Borrão
3. Canetas
4. Lápis
5. Grampeador
6. Grampos
7. Pastas
8. Pranchetas
9. Pincel atômico
10. Fita adesiva
11. Fita isolamento
12. Régua
13. Tesoura

MATERIAL DE EMERGÊNCIA

1. Soro antiofídico
2. Kit de primeiros socorros
3. Kit APH
4. Solução de reposição hidroeletrólítica

ANEXO II

CHECKLIST MATERIAL INDIVIDUAL

- Macacão de voo
- Fardamento combat shirt e calça operacional;
- Calção Térmico ou sunga de banho preta
- Cadeira de rapel
- Cinto de guarnição com coldre, porta carregador* e clipagens de retenção anti quedas;
- Corda ou fita tubular de ancoragem (“Rabo de macaco”);
- 01 par de luvas de rapel;
- Óculos de proteção com cordel;
- Protetor auditivo;
- Coturno;
- 03 mosquetões;
- Freio oito
- Colete Balístico;
- Fuzil ou Carabina nos calibres 5,56 mm ou 7,62mm, dispostos de coletores ou defletores com no mínimo 03 carregadores;
- Pistola c/ 03 carregadores;
- Kit Anotação;
- Torniquete;
- Canivete;
- Mochila;
- Rede de Selva
- Cordas
- Cantil ou kit de hidratação;
- Facão;
- Kit de higiene pessoal;
- Alimentação suplementar.

ANEXO III
CONTROLE DE DESEMBARQUE E RESGATE DE PESSOAS NAS ROÇAS

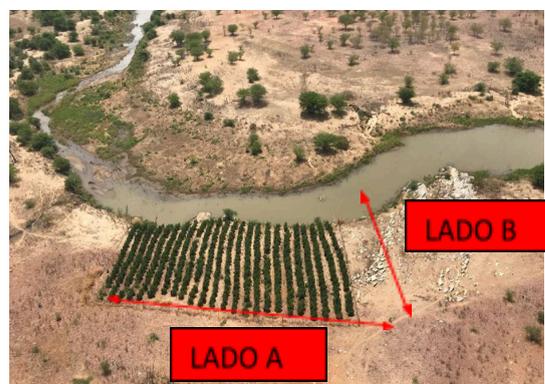
Nº da roça	Nome no GPS	COORDENADAS	NOMES DA EQUIPE	Qty. pessoas	Hora desemb.	SUPRIMENT.	Hora resgt.
		S				() alimento	
		W				() água	
		S				() alimento	
		W				() água	
		S				() alimento	
		W				() água	
		S				() alimento	
		W				() água	
		S				() alimento	
		W				() água	

		S				() alimento	
		W				() água	
		S				() alimento	
		W				() água	
		S				() alimento	
		W				() água	

ANEXO IV

CÁLCULO DA ÁREA/COVA/PÉ/VALOR DA MACONHA

- 1. 1º PASSO:** Deverá percorrer o perímetro do polígono onde delimita a área da roça de maconha medindo através do *passo aferido do operador* multiplicando as duas maiores laterais (Lado A e Lado B) para o cálculo da área em metros quadrados.
OBS: Aferição do Passo: 1º Escolha um local de origem e marque-o, 2º Dê dez passos para frente naturalmente, começando com o pé direito, 3º Faça uma marca na frente do seu pé direito depois de dar dez passos, 4º Meça a distância entre o ponto de origem e o ponto final e divida por dez para obter a distância de um passo.
- 2. 2º PASSO:** Conferir o número de pés de maconha por covas, logo após conferir o número de covas das duas maiores laterais do perímetro da roça de maconha para obter o número total de pés de maconha por metro quadrado.
- 3. 3º PASSO:** Após saber o metro quadrado por pés de maconha, fazer o cálculo do quilo da maconha levando em consideração que 01 (um) pé de maconha equivale aproximadamente a 330g de maconha prensada.
- 4. 4º PASSO:** Após o cálculo da quantidade de quilos deverá ser feito o levantamento do preço do quilo comercial, que atualmente 01 (um) kg de maconha é vendido no mercado por aproximadamente R\$ 1.500,00, para obtenção do valor do prejuízo para o tráfico da droga em questão.



EXEMPLO:

- **Tamanho do Lado A e Lado B:** aferido através do passo
- **Cálculo da Área:** lado A x Lado B = m²
- **Contagem de Pés de maconha por cova**
- **Quantidade de pés de maconha por metro quadrado:** conferir o número de covas considerando 1 m² depois multiplicar pela m² total (cálculo da área).
- **Quantidade de pés x 330 g = Peso Total**
- **Valor do prejuízo para o tráfico (quantidade incinerada):** Peso total X Valor do quilo da maconha.

ANEXO V

OPERAÇÃO _____ Data ____/____/____

Identificação da roça: _____

Coordenadas	S
	W

Equipe:

Perito: _____

Operadores: _____

1. Localidade: _____
2. Tipo de imóvel: _____
3. Proprietário: _____
4. Qnt. aprox. de covas: _____
5. Qnt, aprox. de pés: _____
6. Qnt. aprox. de mudas: _____
7. Qnt. aprox. pronta para consumo (g): _____
8. Área aprox. de plantio (m²): _____
9. Área total aprox. da roça (m²): _____
10. Altura média dos pés:

() menor que 50cm () entre 50cm a 01m () maior que 01m
11. Havia plantação de outras culturas?

() não ()sim tipo: _____
12. A roça estava camuflada: () não ()sim tipo: _____
13. Material apreendido: _____
14. Pessoas

presas/aprendidas _____

CROQUI

--

ANEXO VI

I



MODELO RELATÓRIO OPERAÇÃO "NOME OPERAÇÃO": ERRADICAÇÃO DE PLANTIO DE CANNABIS SATIVA

01. FINALIDADE

O presente relatório tem por finalidade descrever ao Diretor do Centro Tático Aéreo - CTA, todas as atividades desenvolvidas durante a OPERAÇÃO, de planejamento da . A Operação adotou como sedes operacionais as cidades de, tendo como base avançada. As ações de erradicação da Cannabis Sativa foram realizadas nas adjacências da base avançada.

02. PERÍODO

- 23 de julho a 01 de agosto de 2024.

03. EFETIVO

Tabela 1: Descreve o quantitativo de pessoal empregado.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	QUANTIDADE
Centro Tático Aéreo do Maranhão – CTA/MA:	
TOTAL	

Fonte: Coordenação da Operação.

3.1 Quadro 1: Relação nominal do efetivo do CTA.

ORD	POSTO/ GRAD	NOME COMPLETO	CPF	ÁGUIA /VTR	FUNÇÃO	PERÍODO
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						

nos locais de plantio de maconha com o emprego das duas aeronaves, também realizava o transporte de pessoal.

Cada equipe era composta com no mínimo 01 (um) perito, que através de comunicação via rádio e via satélite, mantinha contato com a base, informando sobre as necessidades de apoio e o seu ponto de resgate. Desta forma, seguiu-se os demais dias da operação.

07. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

- **35 de julho de 2014**

Foi feito o translado das equipes com a equipe de

- **36 de julho de 2014**

Estimativa do total de pés erradicados.

- **37 de julho de 2014**

Estimativa do total de pés erradicados.

- **30 de julho de 2024**

Às 07h as equipes da Operação deslocaram. Houve êxito em encontrar roças e foram lançadas equipes para realizar a erradicação dessas.

Estimativa do total de 118.000 pés erradicados.

Tabela Detalhada de Pontos Erradicados

Durantes estes dias foram realizados sobrevoos de busca e confirmação de plantios de maconhas e transportes de policiais para os referidos pontos para a realização das ações de erradicação, conforme tabela abaixo:

Tabela 3: Descrição quantitativa das roças erradicadas.

PONTO	COORDENADA	PLANTAÇÃO	COVA	PÉS	SEMENTEIRA	MUDA	MACONHA PRONTA (Kg)	SEMENTE (g)	ÁREA PLANTADA (m ²)
01	S 05°35'55,5" W 45°41'23,9"	1	2	2	1	5.900	-	-	2.976
02	S 05°50'42" W 45°35'05"	1	4.400	22.000	1	800	-	-	8.800
03	S 05°50'11,4" W 45°35'31,4"	1	925	3.700	-	-	-	-	230
04	S 05°50'15,6" W 45°35'26,3"	1	4	225	1	150	-	-	56
Subtotal		23	25.603	123.441	13	11.474	10	-	51.305,72

Fonte: Dados obtidos da coordenação da operação.

08. RESUMO GERAL DOS RESULTADOS E DISCUSSÕES

O sucesso da Operação na região do Maranhão pode ser ratificado com base em seus resultados, pois além da erradicação do plantio da maconha.

No que tange a erradicação de plantio de maconha, foram erradicados 23 (vinte e três) pontos de roças de maconha cujo somatório geral das respectivas áreas foi de 51.305,72 m², sendo destruídos 123.441 (cento e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e um) pés de maconha e 10 Kg (dez) desta droga já pronta para o consumo, conforme tabela 4.

Tabela 4: Resumo Geral dos Resultados da Operação "Terra Livre".

PLANTAÇÕES	COVAS	PÉS	MUDAS	MACONHA PRONTA (kg)	ÁREA PLANTADA (m ²)
23	25.603	123.441	11.474	10	51.305,72

Fonte: Dados obtidos da coordenação da operação da Polícia Federal.

Considerando que 01 (um) pé de maconha equivale aproximadamente a 330g de maconha prensada e que 01 (um) kg de maconha é vendido no mercado por valores entre R\$ 1.500,00 a R\$ 2.000,00. A somatória da quantidade total de pés de maconha incinerada, quantidade em quilos de maconha pronta que foi encontrada e destruída, mais as mudas, obteve-se um resultado geral de aproximadamente 44.981 Kg (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e um quilos) desta droga.

Para a estimativa de cálculo monetário baseado no valor médio de R\$ 1.500,00 por cada quilograma de maconha pronta, estima-se um prejuízo ao tráfico desta droga em torno de R\$ 67.471.500,00 (sessenta e sete milhões quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais), conforme tabela 5.

Tabela 5: Estimativa de prejuízo causado pela Operação "Terra Livre" ao tráfico.

MÊS/ANO	QTD DE PLANTAÇÕES	QUANTIDADE (PÉS)	QUANTIDADE (KG) DE MACONHA ENCONTRADA PRONTA PRA CONSUMO	QUANTIDADE E DE MUDAS	VALOR POR KG ⁽¹⁾ (R\$)	VALOR DO PREJUÍZO (R\$)
ABR/2024	23	123.441	10	11.474	1500,00	R\$ 67.471.500,00
TOTAL		44,9 Toneladas				

Fonte: Dados obtidos da coordenação da operação.

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A missão pode ser considerada um sucesso pela (...)

No que tange à segurança da operação, pode-se considerar que tanto em terra quanto nas atividades aéreas prezou-se pela segurança, cumprindo rigorosamente

os regulamentos aéreos e terrestre pertinentes, assim podendo findar mais uma missão bem-sucedida primando sempre pelo profissionalismo, camaradagem, respeito e harmonia nas execuções dos trabalhos, fortalecendo a união de forma prestar um grande serviço à sociedade.

São Luís – MA, 00 de agosto de 2014.

Fulano de tal - general

Coordenador da operação

ANEXO VII
AUTO DE RESISTÊNCIA À PRISÃO/APREENSÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nesta cidade de _____, Estado do _____ às _____: _____, no cumprimento legal das minhas atribuições policiais, dei voz de prisão ao conduzido _____, RG nº _____, CPF nº _____, visto que ele encontrava-se em flagrante delito por ter cometido o crime de _____, e como deixou de obedecer a voz de comando, resistindo à prisão, havendo _____, o que repeli com _____, do que resultou _____.

Para constar, lavrei o presente auto, que assino com as testemunhas abaixo:

1ª Testemunha: _____, residente na _____ cidade de _____, Estado do _____.

Assinatura: _____ RG/CPF: _____

() De tudo viu e assistiu () De tudo tomou conhecimento.

2ª Testemunha: _____, residente na _____ cidade de _____, Estado do _____.

Assinatura: _____ RG/CPF: _____

() De tudo viu e assistiu () De tudo tomou conhecimento.

Executor: _____ Posto/Grad.: _____ nºPM _____

Assinatura: _____